

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 107 - “A”

PRESIDENTE – DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO CARLOS AVALONE (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO – DEPUTADO J. BARRETO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Em nome de Deus, havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por vinte minutos até o término da reunião dos Srs. Deputados.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:01 HORAS E REABERTA ÀS 17:37 HORAS).

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Carlos Avalone para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado J. Barreto para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS CARLOS AVALONE E J. BARRETO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2012, ÀS 13:00 HORAS.).

O SR. 2º SECRETÁRIO – Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “Memorando nº 897/12, datado em Cuiabá, 1º de agosto de 2012, do Gabinete do Deputado José Domingos Fraga, ao Presidente Deputado Riva – Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA.

Sirvo-me do presente para comunicar e justificar a ausência do Deputado José Domingos Fraga Filho na Sessão vespertina do dia 1º, das 17:00 horas, do corrente mês, uma vez que o mesmo estará em viagem ao interior do Estado para resolver problemas de ordem pessoal.

Atenciosamente,

Nereu Bresolin

Chefe de Gabinete – Deputado José Domingos Fraga Filho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

“Ofício nº 766/TR-DGI/SECEX/MI, do Ministério da Integração Nacional, comunicando a liberação de recursos financeiros ao Governo do Estado de Mato Grosso, no valor de quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos, referente à primeira parcela do Convênio 702918/2008-MI; Ofício nº 1.958/2012/GAB/SEJUDH, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em resposta ao Requerimento nº 158/12, de autoria do Deputado José Domingos Fraga Filho; Ofício nº 5.418/12, do Poder Judiciário/Tribunal de Justiça, em agradecimento à Moção de Congratulações nº 738/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 5.637/12, do Poder Judiciário/Tribunal de Justiça, em agradecimento à Moção de Congratulações nº 576/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 5.638/12, do Poder Judiciário/Tribunal de Justiça, em agradecimento à Moção de Congratulações nº 578/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 242/12, do Ministério das Cidades, comunicando a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 003/07 celebrado entre o Ministério das Cidades e o Instituto de Terras de Mato Grosso; Ofício nº 21.382/DACC/2012, da INFRAERO, comunicando que foi assinado o Termo de Convênio nº 002-EG/2012/0019, firmado entre a INFRAERO e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 (SECOPA); Ofícios nºs 1.447, 1.448 e 1.457/12, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, em resposta às Indicações nºs 718/12, de autoria do Deputado Mauro Savi; 672/12, de autoria do Deputado Washington José; e 552/12, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício nº 822/12, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em resposta à Indicação nº 731/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 474/12, da SECOPA, em resposta à Indicação nº 801/12, de autoria do Deputado Zeca Viana; Ofício 436/12, da ACRIMAT, em resposta à Moção de Congratulações nº 1.179/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o ilustre Deputado Emanuel Pinheiro

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, servidores desta Casa.

Sr. Presidente, para apresentar algumas proposições.

1ª) PROJETO DE LEI:

**Institui o “Dia Estadual da
Conscientização para Doação de Leite
Humano”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual da Conscientização para Doação de Leite Humano”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com entidades privadas, sem fins lucrativos, para a realização de eventos pelo Poder Executivo Estadual com o intuito de cumprir com os objetivos previstos no art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Endossar a importância da doação de leite humano, já celebrado pelo Dia Nacional de Doação de Leite Humano, comemorado desde 2004, no dia 1º de outubro, torna-se necessário no Estado de Mato Grosso.

Os países da Ibero-América que possuem Banco de Leite Humano estão em movimento desde setembro de 2010 para obter um Dia Nacional de Leite Humano e o projeto é para que seja comemorado no dia 19 de maio. No Brasil o Ministério da Saúde já está encaminhando a proposta dos profissionais para mudança da data de 19 de maio com o objetivo de se alinhar a outros países e fortalecer a criação do “Dia Mundial de Doação de Leite Humano”, também, em 19 de maio.

O objetivo de marcar com uma data determinadas ações que venham a beneficiar parcelas da população e, no caso, suplementar a alimentação de crianças é possibilitar momentos de reflexão e conscientização da importância do ato de doar bem tão precioso, que é o leite materno. Muitos bancos ficam, em alguns momentos, com estoque baixo e com falta de frascos de vidro para armazenamento. Aproveitar a data para formar a consciência da colaboração de mães doadoras é fundamental para a continuidade de tão nobre trabalho e auxiliar a causa.

Muitas mulheres descobrem que enquanto mãe saudável que produz leite, que cumpre todas as exigências de uma doadora potencial, pode salvar uma ou mais vidas, além do benefício próprio, pois volta ao peso rapidamente, diminui o risco de câncer de mama, ovários e osteoporose e apresenta menos sangramento.

Ao estabelecer a data abre-se um leque de possibilidades, como: promover campanhas de esclarecimento, com a confecção de cartazes e *folders* de orientação, aumentando as candidatas à doação, com dicas de acondicionamento do leite em recipientes de vidro com tampa plástica ou, ainda, optar em guardar o leite na geladeira, estar atenta para o fato de que ele deve ser colocado em prateleiras, nunca na porta, além de observar a validade do alimento, divulgar endereços dos Bancos de Leite, entre outras.

É muito importante que a futura doadora esteja ciente que uma equipe especializada orienta sobre a coleta, armazenamento e conservação do leite e, se necessário, busca a doação na residência.

Instituir o Dia Estadual da Conscientização para Doação de Leite Humano, a ser comemorado anualmente, representará um momento especial para os Bancos de Leite envolvendo ações de sensibilização para alertar a sociedade e ressaltar a importância da doação de leite humano, além de propiciar uma iniciativa a mais para a proteção e promoção do aleitamento materno e aumento no abastecimento dos Bancos de Leite.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei de suma importância para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

É um Projeto de grande relevância social que no momento oportuno debateremos e discutiremos com os colegas Deputados desta Casa.

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, na pessoa do Exmº Sr. Secretário, Maurício Souza Guimarães, pela preservação da ponte de ferro sobre o Rio Coxipó e mudança do traçado do VLT a fim de preservar o patrimônio histórico e cultural de Cuiabá.

A intervenção do ex-Secretário Estadual de Cultura, escritor João Carlos Vicente Ferreira, foi decisiva para convencer a SECOPA a preservar a ponte de ferro sobre o rio Coxipó e, por consequência, mudar o traçado do VLT a fim de preservar o patrimônio cultural e histórico da Capital. Ele teve o pleito atendido recentemente pelo Secretário Extraordinário da Copa do Mundo (SECOPA), Maurício Souza Guimarães, após encaminhar ofício em que destaca aspectos fundamentais para manter a estrutura de concreto.

“Esta é a primeira ponte da cidade, que tem 120 anos e recebeu personalidades ilustres, como Marechal Rondon, Dom Aquino e Júlio Müller. O projeto do VLT tem que facilitar a vida de turistas e moradores, mas não pode retirar a essência de um patrimônio histórico e seu conjunto de obras”, defende o escritor.

Ele explica que resolveu enviar o Ofício à SECOPA depois de ser procurado por representantes de segmentos culturais, inconformados desde 2011 com os rumores de que a ponte seria extinta para a implementação do novo modal de transportes.

“A construção da ponte de ferro do Coxipó foi concluída em 20 de junho de 1896, no Governo de Antônio Corrêa da Costa. A estrutura metálica foi toda importada da França e o projeto obedecia ao mesmo sistema da Torre Eiffel. Foi tombada pelo Patrimônio Histórico e Cultural do Estado em 1984 por ser uma referência na cultura cuiabana e mato-grossense”, diz trecho do Ofício.

João Carlos relata que procurou, num primeiro momento, o arquiteto Rafael Detoni, responsável pelo setor de Mobilidade Urbana da SECOPA. O profissional se propôs a refazer o trajeto do projeto do VLT no trecho específico. Em 6 de junho deste ano, Maurício Guimarães encaminhou ofício ao escritor com a informação de que determinou a realização de estudo no local. Depois, comunicou pessoalmente a João Carlos a decisão de manter a ponte de concreto. A alternativa encontrada pela SECOPA foi construir o viaduto do VLT ao lado da estrutura.

A ponte sobre o rio Coxipó já chegou a ser destruída, mas em função da enchente de 1995. Em 2006, a secretaria estadual de Cultura, à época comandada pelo próprio João Carlos, iniciou o processo de reestruturação completa da estrutura metálica original, reforma de pilares de sustentação, instalação e parte elétrica, entorno e piso da ponte, além do paisagismo.

O traçado do VLT começa em Várzea Grande, tem uma estação central na Avenida Prainha, um ramal na Coronel Escolástico, passa pelo Morro da Luz, que vai ser “cortado” em parte, chega na avenida Fernando Corrêa da Costa, e percorre o rio Coxipó em direção ao bairro Tijucal.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, na pessoa do Exmº Sr. Secretário, Maurício Souza Guimarães, pela preservação da ponte de ferro sobre o rio Coxipó e mudança do traçado do VLT a fim de preservar o patrimônio histórico e cultural de Cuiabá. No seguinte endereço: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP: 78.043-300.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

É mudança do traçado do VLT a fim de preservar um patrimônio histórico e cultural de Cuiabá, a mais antiga ponte da nossa Capital, que tem cento e vinte anos de idade. Por ela já passaram ilustre personalidades, como Marechal Rondon, Dom Aquino Corrêa e o ex-interventor Júlio Müller. É um marco histórico, tombando como patrimônio histórico da nossa Capital e não poderia ser desfigurada a nossa história, a nossa cultura e a nossa tradição em virtude da modernização do VLT. O Secretário da SECOPA, Maurício Guimarães, teve a sensibilidade de atender a um apelo do segmento cultural na pessoa do ex-Secretário João Carlos Ferreira.

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Grupo TODIMO, na pessoa do Presidente Sr. Juliano Bertolotto, pela inauguração de mais uma loja TODIMO, em Várzea Grande, na Avenida Júlio Campos, no dia 07 de agosto do corrente ano.

Nesta terça-feira (07/08), às 08:30 horas, mais uma loja do Grupo TODIMO foi inaugurada em Várzea Grande. A TODIMO Júlio Campos é a segunda loja na cidade e a sétima na Grande Cuiabá. A loja vai atender todo o centro de Várzea Grande até o trevo do Lagarto e será o grande diferencial da região no setor de materiais de construção.

A inauguração dessa loja, somada à loja da Arena Pantanal, à loja da Fernando Corrêa, que deve ocorrer em breve, e a reforma da loja Tiradentes, em Londrina, representa um crescimento de cerca de 15% do Grupo TODIMO, somente em 2012. São 7.000m² de área construída só este ano.

A loja Júlio Campos tem 1300m², um estacionamento amplo com 40 vagas gratuitas para os clientes, conta com um *mix* completo de produtos e empregará cerca de trinta e cinco pessoas. O destaque fica com a área de utilidades e decoração, pois a região não possui nenhuma loja que ofereça esse tipo de produtos junto com materiais para construção.

“Não há nenhuma outra loja no local com estrutura, espaço e produtos iguais”, afirma o Gerente da loja, Fagner Ferreira dos Santos.

A expectativa, segundo o Gerente, é que a loja consiga, pelo menos, 30% do mercado local e fomenta mais uma boa porcentagem de novos clientes.

“A equipe está muito animada com a inauguração. Vamos fazer a diferença com essa loja que oferecerá o que há de melhor no mercado”, concluiu o Gerente.

Para garantir atendimento de qualidade, os funcionários da nova loja passaram por um extenso treinamento, que começou ainda em abril, com prática em vendas na loja da Av. Carmindo de Campos, em Cuiabá.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Grupo TODIMO, na pessoa do Exm^o Presidente, Sr. Juliano Bertolotto, pela inauguração de mais uma loja TODIMO, em Várzea Grande, na Avenida Júlio Campos, no dia 07 de agosto do corrente ano. No seguinte endereço: TODIMO, Avenida Couto Magalhães, 616, Centro, Várzea Grande – MT, CEP: 78.110-400.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao aluno do 2º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Sete de Setembro, localizado no Distrito de Assari, no Município de Barra do Bugres, Vinícius Rodrigues Oliveira dos Santos, por sua eleição como representante do Estado de Mato Grosso no Parlamento Juvenil do MERCOSUL 2012, que ocorrerá em Medellín, na Colômbia, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso já conta com representante no Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM) 2012. O eleito foi o estudante Vinícius Rodrigues Oliveira dos Santos, 17 anos, que cursa o 2º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Sete de Setembro, localizado no Distrito de Assari, no Município de Barra do Bugres. A eleição ocorreu na sexta-feira (03.08), num evento de três dias realizado em Brasília-DF.

Vinícius e outros dois alunos mato-grossenses participaram da seletiva nacional que reuniu 81 alunos de escolas públicas do País para discussão da temática: “Ensino Médio que Queremos”. A técnica da Coordenadoria de Projetos da Secretaria de Estado de Educação (Seduc), Telma Peres, contou que o resultado foi definido após três dias de atividades coletivas.

“Todos os alunos votaram e os mais votados foram eleitos para representar o País no PJM que ocorrerá em Medellín, na Colômbia, nos dias 27 e 28 de agosto de 2012. São 27 representantes, um de cada Estado”, contou. No evento, a delegação brasileira debaterá, juntamente com os parlamentares juvenis da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai e Venezuela, a proposição de ações para formação política e cidadã dos jovens da região e melhorias para a educação.

O estudante Vinícius Oliveira substituirá Ana Cristina Soares de Almeida, 17 anos, da Escola Estadual Angelin Francisco Mazzutti, da cidade de Campos de Júlio. Na ocasião, a mato-grossense representou o Estado na reunião ocorrida em outubro de 2010, em Montevidéu, no Uruguai. O mandato do parlamentar tem duração de dois anos.

CATEGORIAS

Para 2012 o Programa Parlamento Juvenil do Mercosul estabeleceu categorias para a seleção da fase estadual: um representante do sexo masculino, outro do feminino e um terceiro representando a diversidade brasileira (racial, cultural e/ou inclusiva).

A escolha no Estado ocorreu após a apresentação de sete redações à SEDUC. “Sete estudantes se inscreveram e enviaram redações para à Secretaria sobre a temática proposta. Professores de língua Portuguesa e Sociologia fizeram a correção e escolha dos três que foram à Brasília”, lembrou Telma Peres.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao aluno do 2º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Sete de Setembro, localizado no Distrito de Assari, no Município de Barra do Bugres, Vinícius Rodrigues Oliveira dos Santos, por sua eleição como representante do Estado de Mato Grosso no Parlamento

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Juvenil do Mercosul 2012, que ocorrerá em Medellín, na Colômbia, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano. No seguinte endereço: Escola Estadual Sete de Setembro, Rua Sete de Setembro, Distrito de Assari, Zona Rural, Barra dos Bugres – MT, CEP: 78.390-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

É mérito para esse jovem, mérito para Assari, para Barra do Bugres, para o Médio Norte que representa muito bem, na pessoa do jovem, do adolescente Vinícius, a força, a labuta e a inteligência dos nossos alunos da rede pública estadual de ensino.

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a urgente necessidade da construção de uma ciclovia ao longo da MT Palmiro Paes de Barros, que liga Cuiabá a Santo Antônio de Leverger.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a urgente necessidade da construção de uma ciclovia ao longo da MT Palmiro Paes de Barros, que liga Cuiabá ao Município de Santo Antônio de Leverger.

JUSTIFICATIVA

Trata a presente Indicação da urgente necessidade da construção de uma ciclovia ao longo da MT Palmiro Paes de Barros, que liga Cuiabá a Santo Antônio de Leverger.

A Rodovia Palmiro Paes de Barros possui grande circulação de veículos e pessoas. A construção da ciclovia deve-se à demanda e à segurança dos pedestres e dos ciclistas que praticam esportes e dos que utilizam a bicicleta como meio de transporte para acesso ao trabalho.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente neste Parlamento, eu solicito o apoio à aprovação desta indicação que vem ao encontro dos anseios da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Apresento, ainda, Sr. Presidente, quatro Moções de Congratulações de igual teor.

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica, Sr. Roberto Mendes da Silva, pela comemoração dos 14 anos de fundação da ilibada Instituição no ano de 2012.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Desde 1998 o Instituto Flauta Mágica mantém no Bairro Jardim Vitória, periferia de Cuiabá, um projeto social voltado para crianças e adolescentes em situação de risco.

A metodologia de ensino da música instrumental e canto coral implantada é inovadora e inteiramente desenvolvida pelo Maestro Gilberto Mendes, com base na sua experiência em mais de 30 anos como educador musical. Em catorze anos de trabalho, a aplicação dessa metodologia resultou no desenvolvimento de uma “Tecnologia Social” certificada pela UNESCO e pela Fundação Banco do Brasil e desde o ano de 2009, o Instituto Flauta Mágica é Ponto de Cultura do Ministério da Cultura.

A tecnologia social Flauta Mágica parte do princípio da inexistência do talento inato. Recentemente, encontramos respaldo científico para essa teoria num trabalho de pesquisa publicado no livro “Desafiando o Talento”, do jornalista e escritor norte-americano Geoff Colvin, (Globo Livros).

O Instituto Flauta Mágica musicalizou mais de 2.000 crianças e jovens dentro de uma comunidade com uma população de aproximadamente 12.000 moradores. O índice resultante de 16,6% é extremamente relevante nos padrões de países ricos.

Não se trata uma musicalização superficial. Desde o início do projeto mantemos uma Orquestra de Flautas e um Coral de vozes que são referência nacional e internacional e já gravaram dois discos: “As Flautas Mágicas Vol. I e II”.

Orquestra e Coral Flauta Mágica já se apresentaram em Mato Grosso (vários municípios) e, também, no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e ainda realizaram, em 2004, uma turnê na Europa com enorme repercussão e aceitação do público que aplaudiu de pé todos os concertos.

Orquestra e Coral Flauta Mágica receberam vários prêmios, dentre eles, “Cultivando Vidas, Desarmando Violências”, UNESCO 2001 e “Prêmio Darcy Ribeiro de Educação”, a maior comenda da educação no Brasil, outorgada pelo Congresso Nacional, no ano de 2005.

O Instituto Flauta Mágica firmou várias parcerias com o Ministério da Cultura e com a UNESCO. Foi beneficiário do “Criança Esperança”, da Rede Globo, por quatro edições. Para comemorar os 25 anos do Projeto “Criança Esperança”, a Rede Globo e a UNESCO selecionaram, entre os mais de cinco mil projetos já beneficiados, vinte e cinco desses para compor o histórico livro “Criança Esperança – Mobilizando Pessoas Transformando Vidas”, lançado pela UNESCO, em 2010. O Projeto Flauta Mágica encontra-se descrito neste livro, ocupando quatorze páginas com matéria ricamente ilustrada com fotos que contam a história da Instituição.

O Instituto Flauta Mágica firmou parcerias com a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e com o Tribunal Regional do Trabalho que resultou em fundamentais melhorias estruturais para a instituição.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica, Sr. Roberto Mendes da Silva, pela comemoração dos 14 anos de fundação da ilibada Instituição no ano de 2012.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Vice-Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica, Srª Elaine Mendes da Silva, pela comemoração dos 14 anos de fundação da ilibada Instituição no ano de 2012.

JUSTIFICATIVA

Desde 1998 o Instituto Flauta Mágica mantém no Bairro Jardim Vitória, periferia de Cuiabá, um projeto social voltado para crianças e adolescentes em situação de risco.

A metodologia de ensino da música instrumental e canto coral implantada é inovadora e inteiramente desenvolvida pelo Maestro Gilberto Mendes, com base na sua experiência em mais de 30 anos como educador musical. Em catorze anos de trabalho, a aplicação dessa metodologia resultou no desenvolvimento de uma “Tecnologia Social” certificada pela UNESCO e pela Fundação Banco do Brasil e desde o ano de 2009, o Instituto Flauta Mágica é Ponto de Cultura do Ministério da Cultura.

A tecnologia social Flauta Mágica parte do princípio da inexistência do talento inato. Recentemente, encontramos respaldo científico para essa teoria num trabalho de pesquisa publicado no livro “Desafiando o Talento”, do jornalista e escritor norte-americano Geoff Colvin, (Globo Livros).

O Instituto Flauta Mágica musicalizou mais de 2.000 crianças e jovens dentro de uma comunidade com uma população de aproximadamente 12.000 moradores. O índice resultante de 16,6% é extremamente relevante nos padrões de países ricos.

Não se trata uma musicalização superficial. Desde o início do projeto mantemos uma Orquestra de Flautas e um Coral de vozes que são referência nacional e internacional e já gravaram dois discos: “As Flautas Mágicas Vol. I e II”.

Orquestra e Coral Flauta Mágica já se apresentaram em Mato Grosso (vários municípios) e, também, no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e ainda realizaram, em 2004, uma turnê na Europa com enorme repercussão e aceitação do público que aplaudiu de pé todos os concertos.

Orquestra e Coral Flauta Mágica receberam vários prêmios, dentre eles, “Cultivando Vidas, Desarmando Violências”, UNESCO 2001 e “Prêmio Darcy Ribeiro de Educação”, a maior comenda da educação no Brasil, outorgada pelo Congresso Nacional, no ano de 2005.

O Instituto Flauta Mágica firmou várias parcerias com o Ministério da Cultura e com a UNESCO. Foi beneficiário do “Criança Esperança”, da Rede Globo, por quatro edições. Para comemorar os 25 anos do Projeto “Criança Esperança”, a Rede Globo e a UNESCO selecionaram, entre os mais de cinco mil projetos já beneficiados, vinte e cinco desses para compor o histórico livro “Criança Esperança – Mobilizando Pessoas Transformando Vidas”, lançado pela UNESCO, em 2010. O Projeto Flauta Mágica encontra-se descrito neste livro, ocupando quatorze páginas com matéria ricamente ilustrada com fotos que contam a história da Instituição.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

O Instituto Flauta Mágica firmou parcerias com a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e com o Tribunal Regional do Trabalho que resultou em fundamentais melhorias estruturais para a instituição.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica, Sr. Roberto Mendes da Silva, pela comemoração dos 14 anos de fundação da ilibada Instituição no ano de 2012.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 07 de agosto de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Tesoureira do Instituto Cultural Flauta Mágica, Sr^a Nelci Soeli Raber, pela comemoração dos 14 anos de fundação da ilibada instituição no ano de 2012.

JUSTIFICATIVA

Desde 1998 o Instituto Flauta Mágica mantém no Bairro Jardim Vitória, periferia de Cuiabá, um projeto social voltado para crianças e adolescentes em situação de risco.

A metodologia de ensino da música instrumental e canto coral implantada é inovadora e inteiramente desenvolvida pelo Maestro Gilberto Mendes, com base na sua experiência em mais de 30 anos como educador musical. Em catorze anos de trabalho, a aplicação dessa metodologia resultou no desenvolvimento de uma “Tecnologia Social” certificada pela UNESCO e pela Fundação Banco do Brasil e desde o ano de 2009, o Instituto Flauta Mágica é Ponto de Cultura do Ministério da Cultura.

A tecnologia social Flauta Mágica parte do princípio da inexistência do talento inato. Recentemente, encontramos respaldo científico para essa teoria num trabalho de pesquisa publicado no livro “Desafiando o Talento”, do jornalista e escritor norte-americano Geoff Colvin, (Globo Livros).

O Instituto Flauta Mágica musicalizou mais de 2.000 crianças e jovens dentro de uma comunidade com uma população de aproximadamente 12.000 moradores. O índice resultante de 16,6% é extremamente relevante nos padrões de países ricos.

Não se trata uma musicalização superficial. Desde o início do projeto mantemos uma Orquestra de Flautas e um Coral de vozes que são referência nacional e internacional e já gravaram dois discos: “As Flautas Mágicas Vol. I e II”.

Orquestra e Coral Flauta Mágica já se apresentaram em Mato Grosso (vários municípios) e, também, no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e ainda realizaram, em 2004, uma turnê na Europa com enorme repercussão e aceitação do público que aplaudiu de pé todos os concertos.

Orquestra e Coral Flauta Mágica receberam vários prêmios, dentre eles, “Cultivando Vidas, Desarmando Violências”, UNESCO 2001 e “Prêmio Darcy Ribeiro de Educação”, a maior comenda da educação no Brasil, outorgada pelo Congresso Nacional, no ano de 2005.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

O Instituto Flauta Mágica firmou várias parcerias com o Ministério da Cultura e com a UNESCO. Foi beneficiário do “Criança Esperança”, da Rede Globo, por quatro edições. Para comemorar os 25 anos do Projeto “Criança Esperança”, a Rede Globo e a UNESCO selecionaram, entre os mais de cinco mil projetos já beneficiados, vinte e cinco desses para compor o histórico livro “Criança Esperança – Mobilizando Pessoas Transformando Vidas”, lançado pela UNESCO, em 2010. O Projeto Flauta Mágica encontra-se descrito neste livro, ocupando quatorze páginas com matéria ricamente ilustrada com fotos que contam a história da Instituição.

O Instituto Flauta Mágica firmou parcerias com a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e com o Tribunal Regional do Trabalho que resultou em fundamentais melhorias estruturais para a instituição.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica, Sr. Roberto Mendes da Silva, pela comemoração dos 14 anos de fundação da ilibada Instituição no ano de 2012.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

8ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretária do Instituto Cultural Flauta Mágica, Srª Carolina Mendes Santos Silva, pela comemoração dos 14 anos de fundação da ilibada instituição no ano de 2012.

JUSTIFICATIVA

Desde 1998 o Instituto Flauta Mágica mantém no Bairro Jardim Vitória, periferia de Cuiabá, um projeto social voltado para crianças e adolescentes em situação de risco.

A metodologia de ensino da música instrumental e canto coral implantada é inovadora e inteiramente desenvolvida pelo Maestro Gilberto Mendes, com base na sua experiência em mais de 30 anos como educador musical. Em catorze anos de trabalho, a aplicação dessa metodologia resultou no desenvolvimento de uma “Tecnologia Social” certificada pela UNESCO e pela Fundação Banco do Brasil e desde o ano de 2009, o Instituto Flauta Mágica é Ponto de Cultura do Ministério da Cultura.

A tecnologia social Flauta Mágica parte do princípio da inexistência do talento inato. Recentemente, encontramos respaldo científico para essa teoria num trabalho de pesquisa publicado no livro “Desafiando o Talento”, do jornalista e escritor norte-americano Geoff Colvin, (Globo Livros).

O Instituto Flauta Mágica musicalizou mais de 2.000 crianças e jovens dentro de uma comunidade com uma população de aproximadamente 12.000 moradores. O índice resultante de 16,6% é extremamente relevante nos padrões de países ricos.

Não se trata uma musicalização superficial. Desde o início do projeto mantemos uma Orquestra de Flautas e um Coral de vozes que são referência nacional e internacional e já gravaram dois discos: “As Flautas Mágicas Vol. I e II”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Orquestra e Coral Flauta Mágica já se apresentaram em Mato Grosso (vários municípios) e, também, no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e ainda realizaram, em 2004, uma turnê na Europa com enorme repercussão e aceitação do público que aplaudiu de pé todos os concertos.

Orquestra e Coral Flauta Mágica receberam vários prêmios, dentre eles, “Cultivando Vidas, Desarmando Violências”, UNESCO 2001 e “Prêmio Darcy Ribeiro de Educação”, a maior comenda da educação no Brasil, outorgada pelo Congresso Nacional, no ano de 2005.

O Instituto Flauta Mágica firmou várias parcerias com o Ministério da Cultura e com a UNESCO. Foi beneficiário do “Criança Esperança”, da Rede Globo, por quatro edições. Para comemorar os 25 anos do Projeto “Criança Esperança”, a Rede Globo e a UNESCO selecionaram, entre os mais de cinco mil projetos já beneficiados, vinte e cinco desses para compor o histórico livro “Criança Esperança – Mobilizando Pessoas Transformando Vidas”, lançado pela UNESCO, em 2010. O Projeto Flauta Mágica encontra-se descrito neste livro, ocupando quatorze páginas com matéria ricamente ilustrada com fotos que contam a história da Instituição.

O Instituto Flauta Mágica firmou parcerias com a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e com o Tribunal Regional do Trabalho que resultou em fundamentais melhorias estruturais para a instituição.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica, Sr. Roberto Mendes da Silva, pela comemoração dos 14 anos de fundação da ilibada Instituição no ano de 2012.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Ilustríssimo Maestro do Instituto Cultural Flauta Mágica, Sr. Gilberto Mendes, pela comemoração dos 14 anos de fundação da ilibada instituição no ano de 2012.

JUSTIFICATIVA

Desde 1998 o Instituto Flauta Mágica mantém no Bairro Jardim Vitória, periferia de Cuiabá, um projeto social voltado para crianças e adolescentes em situação de risco.

A metodologia de ensino da música instrumental e canto coral implantada é inovadora e inteiramente desenvolvida pelo Maestro Gilberto Mendes, com base na sua experiência em mais de 30 anos como educador musical. Em catorze anos de trabalho, a aplicação dessa metodologia resultou no desenvolvimento de uma “Tecnologia Social” certificada pela UNESCO e pela Fundação Banco do Brasil e desde o ano de 2009, o Instituto Flauta Mágica é Ponto de Cultura do Ministério da Cultura.

A tecnologia social Flauta Mágica parte do princípio da inexistência do talento inato. Recentemente, encontramos respaldo científico para essa teoria num trabalho de pesquisa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

publicado no livro “Desafiando o Talento”, do jornalista e escritor norte-americano Geoff Colvin, (Globo Livros).

O Instituto Flauta Mágica musicalizou mais de 2.000 crianças e jovens dentro de uma comunidade com uma população de aproximadamente 12.000 moradores. O índice resultante de 16,6% é extremamente relevante nos padrões de países ricos.

Não se trata uma musicalização superficial. Desde o início do projeto mantemos uma Orquestra de Flautas e um Coral de vozes que são referência nacional e internacional e já gravaram dois discos: “As Flautas Mágicas Vol. I e II”.

Orquestra e Coral Flauta Mágica já se apresentaram em Mato Grosso (vários municípios) e, também, no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e ainda realizaram, em 2004, uma turnê na Europa com enorme repercussão e aceitação do público que aplaudiu de pé todos os concertos.

Orquestra e Coral Flauta Mágica receberam vários prêmios, dentre eles, “Cultivando Vidas, Desarmando Violências”, UNESCO 2001 e “Prêmio Darcy Ribeiro de Educação”, a maior comenda da educação no Brasil, outorgada pelo Congresso Nacional, no ano de 2005.

O Instituto Flauta Mágica firmou várias parcerias com o Ministério da Cultura e com a UNESCO. Foi beneficiário do “Criança Esperança”, da Rede Globo, por quatro edições. Para comemorar os 25 anos do Projeto “Criança Esperança”, a Rede Globo e a UNESCO selecionaram, entre os mais de cinco mil projetos já beneficiados, vinte e cinco desses para compor o histórico livro “Criança Esperança – Mobilizando Pessoas Transformando Vidas”, lançado pela UNESCO, em 2010. O Projeto Flauta Mágica encontra-se descrito neste livro, ocupando quatorze páginas com matéria ricamente ilustrada com fotos que contam a história da Instituição.

O Instituto Flauta Mágica firmou parcerias com a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e com o Tribunal Regional do Trabalho que resultou em fundamentais melhorias estruturais para a instituição.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica, Sr. Roberto Mendes da Silva, pela comemoração dos 14 anos de fundação da ilibada Instituição no ano de 2012.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Todos são membros, fazem parte da direção do Instituto Cultural Flauta Mágica, em Cuiabá. Esta é uma comemoração pelos catorze anos de fundação da ilibada instituição que é reconhecidamente condecorada pelos seus feitos sociais por vários países de todos os cantos do mundo, principalmente por instituições como Ministério da Cultura e a UNESCO.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o ilustre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR – Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu faço uso da palavra, neste momento, para requerer à Mesa que solicite a devolução ou faça a restauração dos autos do Projeto de Lei nº 163/12, de minha autoria, que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas desvalorizem e incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas, que no dia 06 do mês de junho teve vista

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

deferida do Deputado Sebastião Rezende, neste plenário, após Parecer favorável à unanimidade da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto e, segundo consta do andamento processual da Casa, ainda, não foi restituído.

Então, eu requeiro oralmente a Vossa Excelência que solicite a devolução e não ocorrendo posteriormente faça a reconstituição do Projeto de Lei para que ele possa voltar a tramitar e ser submetido à apreciação do Plenário.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora as providências quanto ao Requerimento oral do ilustre Deputado Alexandre Cesar.

Com a palavra, o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente e Srs. Deputados, faço uso deste Pequeno Expediente, para apresentar algumas proposições:

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Monte Verde a Moção de Congratulações por ocasião das comemorações dos seus 21 anos de emancipação político-administrativa.

Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Monte Verde a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Nova Monte Verde por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 19 de agosto de 2012, que se comemora os 21 anos do aniversário de Nova Monte Verde, eu expresso minhas mais sinceras congratulações à população desse importante Município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedica suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Parabéns, Nova Monte Verde!

Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

JUSTIFICATIVA

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Nova Monte Verde. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

2ª) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 370 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, seja requerido à Secretaria de Estado de Turismo que informe de forma pormenorizada sobre:

1 – os projetos de revitalização do complexo turístico da Salgadeira e da Cachoeira Vêu de Noiva, na região do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães;

2 – os cronogramas de execução das referidas obras;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

3 – o custo das obras, com valores discriminados e detalhados.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Requerimento, que tem por fim requerer informações detalhadas à Secretaria de Estado de Turismo acerca dos projetos de revitalização do complexo turístico da Salgadeira e da Cachoeira Vêu de Noiva, ambas inseridas no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

O objetivo deste Requerimento é que seja detalhado ao máximo não só sobre os projetos de revitalização, mas, também, os cronogramas de execução e o custo das obras para que de posse dessas informações possamos orientar nossos trabalhos e da melhor forma contribuir com os cidadãos interessados diretos que essas obras sejam executadas a contento sob as regras mais nobres que devem sempre impelir os trabalhos e atitudes da Administração Pública.

Faz-se absolutamente necessário que revitalizemos uma das maiores atrações turísticas do nosso Estado, um verdadeiro cartão postal da Chapada dos Guimarães, o complexo turístico da Salgadeira, construído na gestão do então Governador Júlio Campos, em 1985, em parceria com o Presidente da EMBRATUR, João Dória, e o Secretário de Comércio, João Bulhões.

Não é possível que após quase três anos o complexo da Salgadeira permaneça fechado. Isso é prejudicial a todas as famílias cuiabanas, de Chapada dos Guimarães, da Baixada Cuiabana e às de baixa renda que tinham na Salgadeira a única fonte de lazer para passar seus fins de semana com a família. Também, prejudica o turismo local e aqueles que dele dependem.

Nesse mesmo diapasão, cabe ao Estado de Mato Grosso promover a recuperação da área da Cachoeira Vêu de Noiva, área de preservação permanente, assim como a gestão e o monitoramento do local.

A Cachoeira Vêu de Noiva, que é o principal atrativo do Parque Nacional, recebeu um total de 71.990 visitantes, o que representa 92,7% do total de visitas no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães em 2011, segundo dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O Complexo da Salgadeira é importante não apenas para o nosso Estado, mas para todo o País, tanto em nível de turismo, quanto no aspecto ambiental, envolvendo os recursos hídricos e o *habitat* dos animais e plantas que lá vivem.

Dessa forma, ao buscarmos informações detalhadas sobre os projetos de revitalização, os cronogramas e custos das obras junto à Secretaria de Estado de Turismo, queremos trazer à população detalhes sobre o investimento e a qualidade das obras, bem como permitir que sejam discutidos os detalhes com a população, fiscais e etc.

Nesse contexto, a presente proposição se justifica como fator de grande relevância social, na medida em que visa assegurar a correta aplicação dos montantes disponibilizados à Secretaria de Estado de Turismo do nosso Estado, redirecionados para a revitalização do complexo turístico da Salgadeira e da Cachoeira Vêu de Noiva.

Posto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

3ª) INDICAÇÃO: Indica à Rede Cemat a necessidade de retirar os postes de energia elétrica da MT-241, no trecho que liga o Município de Nobres ao Distrito de Bom Jardim.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Rede Cemat, indicando a necessidade de que sejam adotadas providências para retirar os postes de energia elétrica da MT-241, no trecho que liga o Município de Nobres ao Distrito de Bom Jardim.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à REDE CEMAT, quanto a necessidade de retirar os postes da MT-241, no trecho que liga o Município de Nobres ao Distrito de Bom Jardim.

O trajeto de estrada de chão que liga o Distrito Bom Jardim à cidade de Nobres começou a ser pavimentado no mês de julho do corrente ano.

Ocorre que, os postes de iluminação pública existentes no referido trajeto estão atrapalhando a execução das obras de pavimentação asfáltica. Fato que pode impedir o cumprimento do cronograma de execução, pois, caso os citados obstáculos não seja retirados imediatamente antes do período de chuvas, o andamento das obras restará prejudicado.

Apesar de breve, a justificativa mostra tratar-se de uma situação de emergência, onde cabe à Rede Cemat empreender esforços imediatos a fim de permitir a continuidade das obras de pavimentação asfáltica na MT 241.

A presente indicação fundamenta-se no Interesse Público e no Princípio da Eficiência, pois almeja a celeridade das obras de pavimentação na MT 241, atualmente prejudicada.

Pelo breve exposto, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares, na aprovação da presente Proposição Legislativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

4ª) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 370 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que solicite ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE a requisição de força federal, por meio do Exército Nacional, para assegurar a normalidade das eleições de 2012 no Município de Sorriso nos termos do art. 30, XII do Código Eleitoral.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Requerimento, que tem por fim solicitar ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE a requisição de força federal, por meio do Exército Nacional, para assegurar a normalidade das eleições de 2012 no Município de Sorriso, nos termos do art. 30, XII do Código Eleitoral.

A presente medida justifica-se como cautela que visa garantir a ordem e a segurança no dia das eleições no Município de Sorriso, tendo em vista registro de fatos graves e conflituosos ocorridos em outros períodos eleitorais, mormente por ocasião das eleições ocorridas em 2008, caracterizadas por tumultos, agressões, denúncias do Ministério Público de ocorrência de compra de votos e prisões por compra de votos, o que ensejou a presença da Polícia Federal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Assim, o fundado receio de perturbação dos trabalhos eleitorais funda-se em fatos concretos e graves ocorridos nas eleições passadas, como amplamente divulgado na mídia, cujas reportagens se gume em anexo.

Ressalta-se, que, além dos fatos ocorridos nas eleições passadas acima declinados, isoladamente já justificam a adoção da Força Federal, há, ainda, a situação atual onde se mostra clara a bipolaridade de forças de dois grupos políticos se enfrentando.

Desta feita, no caso em questão, restando comprovada a grave situação local, mostra-se de fundamental importância o atendimento do referido pleito e a assunção de providências que assegurem lisura e confiabilidade ao processo do corrente ano no Município de Sorriso.

A Resolução TSE nº 21.843/2004 prevê que, cumpridos os requisitos e demonstradas cabalmente as circunstâncias que decorra o receio de perturbação dos trabalhos eleitorais, o pedido de requisição de força federal para garantia da normalidade deve ser deferido como garantia ao cumprimento da lei, das decisões judiciais, da votação e da apuração das eleições.

“Art. 1º O Tribunal Superior Eleitoral requisitará força federal necessária ao cumprimento da lei ou das decisões da Justiça Eleitoral, visando garantir o livre exercício do voto, a normalidade da votação e da apuração dos resultados.

§ 1º Os tribunais regionais eleitorais deverão encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral a relação das localidades onde se faz necessária a presença de força federal para os fins previstos neste artigo.

§ 2º O pedido será acompanhado de justificativa – contendo os fatos e circunstâncias de que decorra o receio de perturbação dos trabalhos eleitorais –, que deverá ser apresentada separadamente para cada zona eleitoral, com indicação do endereço e do nome do juiz eleitoral a quem o efetivo da força federal deverá se apresentar.”

Assim, para garantir o livre exercício do voto e a normalidade das eleições no Município de Sorriso, a presença das forças públicas federais mostra-se necessária.

Posto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PR

5ª) PROJETO DE LEI:

Estabelece proibição quanto à aplicação de tatuagens e adornos na forma que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais, profissionais liberais ou qualquer pessoa que aplique tatuagens permanentes em outrem ou a colocação de adornos, tais como brincos, argolas, alfinetes, alargadores, que perfurem a pele ou membro do corpo humano, ainda que a título não oneroso, ficam proibidos de realizar tal procedimento em menores de idade, assim considerados nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único Excetua-se do disposto neste artigo a colocação de brincos nos lóbulos das orelhas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Saúde a fiscalização e o estabelecimento dos meios necessários para aplicação da presente lei.

Art. 3º O não cumprimento da exigência desta lei implicará no fechamento definitivo do estabelecimento, quando for o caso, e na responsabilidade dos agentes quanto à infringência dos arts. 5º, 17 e 18 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas resultantes desta lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Programa do Estado, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa proibir a aplicação de *piercings*, tatuagens e adornos corporais em menores de idade, mesmo sob consentimento dos pais.

A presente lei se faz necessária para que os menores de idade, geralmente propensos a agir para se enquadrarem em seus grupos sociais, façam tatuagens sem a autorização dos pais. Visa, ainda, a proteção do profissional que executa as tatuagens já que alguns pais não se conformam com a perda da autoridade diante da fase de contestações que marca a adolescência, e acabam processando o profissional que fez a tatuagem, os *piercings* ou qualquer outro gênero de a inserção ou modificação física.

Aqui se faz necessária a leitura do que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 5º:

“Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

Como se depreende da leitura breve do artigo acima é preciso velar, sobremaneira, para que o adolescente tenha preservada sua integridade física e acerca de tema que atinge interesses de todo o seio familiar, célula formadora do que há de bom e ruim em nossa sociedade. Na fase adulta, esse pequeno cidadão poderá optar por qualquer das muitas formas de arte corporal abrangidas no texto do presente Projeto de Lei.

Tamanha era a preocupação com esse assunto que o legislador optou por reforçar nos artigos 17 e 18 da mesma Lei, esse caráter de resguardo em relação ao jovem menor de idade, colocando-o a salvo de qualquer atitude que venha a causar-lhe constrangimentos e dissabores, como podemos ler em seguida:

“Art. 17 O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18 É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.”

Não é raro que, após a aplicação de tatuagens ou modificações corporais, ocorra o arrependimento dos jovens. Não por acaso tornaram-se mais frequentes os casos de pessoas que procuram um profissional para resolver problemas ligados a infecções e furos malfeitos ou mesmo para apagar as tatuagens.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

A questão aqui não envolve preconceito quanto à arte corporal, mas tão somente procura resguardar o jovem menor de idade dos dissabores de uma decisão tomada sem levar em conta o futuro, uma vez que, por mais que um jovem seja pleno de responsabilidades, há que se considerar a sua possibilidade não estar em plena consciência ao resolver colocar um *piercing*, por exemplo.

Dessa maneira, o ideal é que as joias, tatuagens e modificações corporais sejam aplicadas depois dos 18 anos permitindo ao adolescente amadurecer a ideia de aderir a esse tipo de arte corporal de modo que se evitem problemas relacionados ao crescimento do corpo, quando realizado em menores de idade.

Desta forma, nobres Pares, esta é a síntese fática necessária para a apresentação da presente proposição.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

6ª) PROJETO DE LEI:

Torna obrigatória a numeração das cadeiras nas salas de cinema do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os proprietários de cinema do Estado de Mato Grosso obrigados a numerarem as cadeiras das salas de espetáculos, informando e permitindo ao consumidor, no momento da compra do ingresso, a escolha do assento:

I - o número do assento adquirido deverá, obrigatoriamente, estar registrado no cupom de ingresso;

II – a possibilidade de escolha de assentos no ato da compra, também, deve estar disponível aos clientes que adquirirem seus ingressos pela *internet*;

III - não poderá haver distinção nos preços dos assentos em razão da sua localização.

Art. 2º Os referidos estabelecimentos terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para se adequarem as suas disposições.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei objetivando a obrigatoriedade da numeração das cadeiras nas salas de cinema de todo o Estado de Mato Grosso.

Com isso visamos dar maior qualidade aos expectadores dos cinemas que localizarão suas poltronas de forma mais rápida e organizada, possibilitando que o consumidor possa escolher livremente sua poltrona no ato da compra dos ingressos, tanto pessoalmente nas bilheterias dos cinemas, quanto pela internet.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Desta forma, o presente Projeto de Lei estabelece que as empresas operadoras de cinema numerem suas cadeiras das salas de projeção, deixando à escolha do consumidor, no momento da compra do ingresso, o assento que irá ocupar. O número do assento adquirido deverá, obrigatoriamente, estar registrado no cupom de ingresso, e prevê ainda que não haja distinção nos preços dos assentos em razão da sua localização.

O cinema é chamado de sétima arte e é um artefato cultural criado pelos seres humanos para que nele se reflitam, sendo diretamente afetados por essa maravilhosa forma de entretenimento. É uma arte poderosa, fonte de entretenimento popular e destina-se a educar o povo, podendo tornar-se um método eficaz de influenciar positivamente aos cidadãos.

Assim, nobres Pares desta Casa de Leis, é que conclamo para que aprovem o presente Projeto de Lei que objetiva trazer maior qualidade aos que amam ir ao cinema para desfrutar das maravilhas da chamada Sétima Arte.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

7ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a inserção nas bibliotecas da rede estadual de ensino e nas bibliotecas públicas do Estado de Mato Grosso de exemplares de livros didáticos editados em linguagem braile e em livros digitais para a formação de acervo, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a determinar a inserção nas bibliotecas da rede estadual de ensino e nas bibliotecas públicas do Estado de Mato Grosso de exemplares de livros didáticos editados em linguagem braile e em livros digitais com a finalidade de formação de acervo nesses formatos equivalente ao número de livros impressos:

I - o acervo deverá contar com livros digitais instalados em computadores com programas leitores de tela para que o deficiente visual possa ler e escrever textos no computador e navegar na *internet*;

II – para efeitos desta lei Livro Digital é um arquivo de texto em formato digital que pode ser lido em equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, leitor de livros digitais ou, até mesmo, celulares que suportem esse recurso.

Art. 2º Estudos para viabilizar o disposto nesta lei deverão ser feitos pelo Executivo, iniciando a implantação gradativa em todas as bibliotecas da rede estadual de ensino.

Parágrafo único O prazo para a implantação de que trata o art. 2º da presente lei será de, no máximo, 4 anos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão no acervo das bibliotecas da rede estadual de ensino e das bibliotecas públicas do Estado de Mato Grosso do maior número de exemplares de livros didáticos editados em linguagem braille e em livros digitais.

O objetivo do presente Projeto de Lei é fornecer ao deficiente visual várias ferramentas que possam auxiliá-lo nos estudos e no lazer, ferramentas que estarão acessíveis aos cidadãos portadores de deficiência visual.

O uso do computador ajuda no desenvolvimento dos portadores de necessidades especiais facilitando o aprendizado com os recursos de escrita, leitura e pesquisa de informação.

O que permitiu o acesso do cego no Brasil ao mundo da informática foi o lançamento dos programas leitores de tela, como o DOSVOX, o Virtual *Vision* e o *Jaws*. Com esses programas o deficiente visual pode não, apenas, ler e escrever textos no computador, como navegar na internet. Já existe um movimento internacional no sentido de tornar as páginas de *internet* cada vez mais acessíveis ao deficiente visual. Seguindo algumas regras simples de diagramação, qualquer página de internet pode ser lida pelos programas leitores de tela, abrindo, também, para o deficiente visual um mundo novo de informações que estão disponíveis na internet.

Diante disso, restam-nos trazer essas facilidades ao público portador de deficiências visuais, pois é direito de todo cidadão a informação e diversão por meio dos livros. Tornar os espaços das bibliotecas ambientes acessíveis e com acervos que incentivem o convívio e o aprendizado dos que assim necessitarem, tornará nossa sociedade mais plural e mais digna.

Clamo aos nobres Pares desta Casa de Leis que aprovelem este Projeto de Lei, legítima representação dos interesses do povo do qual emana todo nosso dever em bem legislar.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

Por último, Sr. Presidente, apresento um Projeto de Resolução assinado por oito Deputados, que introduz alteração na Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 e consolidações do Regimento Interno.

8ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Introduz alterações na Resolução nº
677, de 20 de dezembro de 2006 -
consolidação do Regimento Interno.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII da Constituição Estadual combinado com o previsto no art. 327, parágrafo único do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Acrescentar o inciso IV e alterar a redação do § 3º do artigo 275 da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 275** [...]

...

IV – pelo autor da proposição.

...

§ 3º Não se enquadra na restrição do inciso II, do §1º, a concessão de cidadania honorária e a autorização para regularização de ocupação fundiária de área de terras.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição na modalidade Projeto de Resolução que visa introduzir alterações na Resolução n.º 677, de 20 de dezembro de 2006 - consolidação do Regimento Interno.

As alterações ao artigo 275 ora sugeridas justificam-se pela necessidade de se disciplinar o processo de regularização fundiária de ocupação de terras para permitir sua tramitação em regime de urgência, inclusive, a pedido do autor da proposição.

Na sua redação atual, o Regimento Interno não permite que os Projetos de Resolução de regularização de ocupação fundiária tramitem em regime de urgência.

É o que se extrai da leitura do art. 275, § 1º, inciso II, cujo teor transcreve-se abaixo:

“Art. 275 O requerimento de urgência somente poderá ser submetido à deliberação se for apresentado:

I - pela Mesa

II - por Comissão competente para opinar sobre o mérito da proposição

III - por um terço, no mínimo, dos membros da Assembleia Legislativa ou Líderes de Bancada que representem este número.

§ 1º Não se admitirá urgência:

I - [...];

II - para proposição que conceda benefício ou favorecimento a pessoa física ou jurídica de direito privado.”

Portanto, pelo que prevê o Regimento Interno, as proposições que concedam benefícios a pessoa física e jurídica não podem tramitar em regime de urgência, incluindo-se nessas situações as que tratam de regularização de ocupação fundiária.

Ocorre que o Regimento Interno ao proibir que os projetos de resolução de regularização de ocupação fundiária tramitem em regime de urgência impôs maior grau de dificuldade e morosidade para sua aprovação, causando prejuízo aos interessados em obterem o título definitivo de suas áreas.

Nesse contexto, a presente iniciativa objetiva contribuir para o aperfeiçoamento do processo legislativo, propiciando mais celeridade na tramitação desses projetos para tornar possível o atendimento ao maior número possível de demandas legislativas almejadas pela sociedade e pelo Estado.

Para tal intento é necessário alterar o § 3º do art. 275 para fazer constar os processos de regularização de ocupação fundiária, como exceção à regra que proíbe o regime de urgência.

Na sua redação atual o art. 275, § 3º, exclui somente os processos de concessão de cidadania honorária desta vedação, dispensando tais proposições de inúmeras exigências regimentais.

“Art. 275 [...];

§ 3º Não se enquadra na restrição do inciso II, do § 1º, a concessão de cidadania honorária.”

Desta feita, para garantir celeridade e eficiência aos trâmites das proposições de regularização fundiária, sugerimos a seguinte redação:

“Art. 275 [...]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

§ 3º Não se enquadra na restrição do inciso II, do § 1º, a concessão de cidadania honorária e a autorização para regularização de ocupação fundiária de área de terras.”

Dando continuidade ao desejo de atribuir eficiência e celeridade aos projetos de regularização fundiária, vislumbramos a necessidade de se ampliar o rol dos requerentes do regime de urgência.

Para tanto, sugerimos a inclusão do inciso IV ao art. 275, com fins a legitimar os autores dos projetos de resolução a requererem o trâmite em regime de urgência.

“Art. 275 [...]

IV – pelo autor da proposição.”

Assim, com o intuito de atribuir maior produtividade e celeridade à tramitação das proposições, apresentamos este Projeto de Resolução que autoriza as resoluções de regularização de ocupação fundiária de área de terras tramitarem em regime de urgência mediante requerimento do próprio autor do projeto.

Essa medida corresponde aos anseios da sociedade e fortalece a imagem da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso por demonstrar maior empenho no encaminhamento das proposições.

Exposto isto, é a síntese fática necessária para justificar o presente Projeto de Resolução.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

Sr. Presidente, eu aproveito a oportunidade para cobrar de Vossa Excelência que não só preside esta Sessão, mas que, acima de tudo, é Líder do Governo, para que interceda, Sr. Presidente, junto à Casa Civil e ao Conselho Econômico, que está com o projeto de lei, com aqueles estudos da SAD, não só da reestruturação, como, também, do reenquadramento dos servidores comissionados da nossa EMPAER.

O Governo do Estado assumiu um compromisso conosco, por meio de Vossa Excelência, de nos enviar, ainda no primeiro semestre do ano de 2012, a Mensagem a este Poder. Mas, até agora não vi essa Mensagem.

Conforme foi combinado, caso essa Mensagem não apareça aqui, Sr. Presidente, eu vou começar a obstruir as sessões de interesse do Governo do Estado.

Ficou pactuado com Vossa Excelência e esse pessoal está sofrendo há mais de dez anos e não podemos ser ludibriados, como estamos sendo, por Secretários da área econômica que sequer estão lixando para a qualidade de vida dos servidores da EMPAER e quanto mais estarem levando conhecimento e inovação tecnológica aos nossos pequenos agricultores. São cento e quarenta mil famílias distribuídas nos quatro cantos deste Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE – Sr. Presidente, Srs. Deputados e imprensa.

Eu estou entrando com um pedido, Sr. Presidente, e queria que a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa autorizasse, com um requerimento, solicitando que o nosso Festival de Cururu e Siriri, que acontece aqui, em Cuiabá, seja transmitido ao vivo pela TV Assembleia Legislativa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Trata-se de um Festival que já está consagrado no nosso Estado que mais de quarenta ou cinquenta mil pessoas assistem a cada apresentação.

Eu tenho certeza absoluta que se a TV Assembleia Legislativa puder transmiti-lo ao vivo nós divulgaremos a nossa cultura e, também, prestigiaremos os nossos ribeirinhos, os nossos grupos de dança, que fazem tanto pelo turismo e pela cultura do nosso Estado.

Eu gostaria, também, de rapidamente comentar sobre a Lei que foi aprovada e sancionada pelo Governador: Projeto de Lei que proíbe a pesca amadora, de autoria do Deputado Zeca Viana.

Eu gostaria de dizer que realmente muitos pescadores, pessoal do turismo, pescadores profissionais de diversas regiões, entraram em contato com todos os Deputados.

Eu já disse ao Deputado Zeca Viana que entendo que esse Projeto de Lei é muito importante para o Estado. No entanto, eu acredito que devemos discutir aqui um período para amadurecimento das autoridades, dos turistas, para que a mesma entre em vigor, até porque essa Lei teve pouca discussão e por entender que as leis precisam ter esse período de maturação.

Eu acredito que será apresentada uma proposta nesse sentido aqui, hoje, e acho importante, pois, pela forma rápida como essa Lei foi aprovada causou muitos transtornos, muitas dúvidas e precisa ser regulamentada. Nós precisamos criar essa regulamentação nesse período. Eu acredito que sessenta ou noventa dias será um período importante para que, a partir daí, ela possa realmente entrar em vigor, mas com todos conscientes, sem atrapalhar o processo de turismo do Estado, sem atrapalhar os pescadores para que isso possa ocorrer.

Sem dúvida, algumas medidas precisavam ser tomadas para que possamos recuperar o Rio Cuiabá. E a Assembleia Legislativa está fazendo a sua parte!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Nininho.

O SR. NININHO – Sr. Presidente, colegas Deputados.

Sr. Presidente, faço uso da palavra para apresentar uma Indicação:

Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade da construção/instalação de redutores de velocidade - lombadas físicas (quebra-molas), no perímetro urbano do Distrito de Fátima de São Lourenço, no Município de Juscimeira, e, após o referido Distrito, no local conhecido como "Barragem", na Rodovia Estadual MT-270.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade da construção/instalação de redutores de velocidade - lombadas físicas (quebra-molas), no perímetro urbano do Distrito de Fátima de São Lourenço, no Município de Juscimeira, e, após o referido Distrito, no local conhecido como "Barragem", na Rodovia Estadual MT-270.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Fátima de São Lourenço é responsável por cerca de 50% da arrecadação total de Juscimeira. É nele que estão concentradas as principais áreas produtoras de grãos e pecuária, além de uma usina hidrelétrica, com a possibilidade de construção de outra, para os próximos anos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Em Fátima de São Lourenço residem cerca de duas mil e quinhentas famílias, que dependem da atividade rural e do pequeno comércio local. Há, também, algumas cavernas bastante conhecidas pelos praticantes de turismo de aventura que procuram a região, além de servir como corredor de acesso às baías do pantanal mato-grossense, locais procurados por pescadores esportivos de todo o País.

Com a pavimentação da região, houve um aumento considerável no fluxo de automóveis e o trecho entre o perímetro urbano do Distrito de Fátima de São Lourenço, no Município de Juscimeira, e o local conhecido como “Barragem”, na Rodovia Estadual MT-270, tem se tornado perigoso, apresentando um alto índice de acidentes com vítimas fatais.

Com isso, faz-se necessária a apresentação da presente proposição legislativa com o intuito de melhorar a qualidade do trânsito nesse trecho da estrada, contribuindo, assim, com a segurança dos que transitam pela região e com o turismo local.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 08 de agosto de 2012.

Deputado NININHO – PR

Após o referido distrito, num local conhecido como Barragem, na Rodovia MT-270, Sr. Presidente, somente nesses quatro meses aconteceram seis graves acidentes, cinco deles envolvendo caminhões de carga, dois treminhões carregados de soja e três caminhões transportando eucalipto, três bitrens carregados de eucalipto.

Realmente, há uma necessidade urgente de o Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana tomar providências, sinalizar essa rodovia para alertar os motoristas. Essa localidade é numa curva, numa baixada, onde os caminhões descem em alta velocidade, deparam com uma curva muito fechada e não conseguem efetuar-la e acabam provocando graves acidentes. Em um dos acidentes seis carros foram envolvidos, somente em um, com vítimas fatais.

Então, é de grande importância essa sinalização, esses sonorizadores e placas indicativas para que os motoristas se atentem a esse local.

Quero aproveitar, também, para apresentar Projetos de Resolução, concedendo Títulos de Cidadão Mato-grossense aos nobres senhores Ildo Roque Guareschi, João Carlos Marinho Lutz, Sérgio Luis Mattei e Sérgio De Marco.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ildo Roque Guareschi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ildo Roque Guareschi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ildo Roque Guareschi, 54 anos, é casado com Silvia Maria Gosch Guareschi e tem duas filhas: Vanesca Gosch Guareschi e Andresa Gosch Guareschi; nasceu em 03/09/1947, no Município do Colorado, Rio Grande do Sul; cursou faculdade de Direito na cidade de Curitiba, Paraná.

Em 1973 chegou ao Município de Rondonópolis, onde começou a desempenhar serviços na área da advocacia. Sua família mudou-se para Rondonópolis em 1976.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Foi Advogado do Sindicato Rural, desde a sua fundação; fundou a Cooperativa de Produtores Rurais, Produtores de Leite e Cooperativa de Crédito Sicredi; também, fundou o CTG e outros clubes sociais no Município de Rondonópolis, Mato Grosso; ainda, fundou a UDR, no mesmo município.

Sempre advogou em prol dos produtores rurais. Também, prestou serviços para diversas Prefeituras e Câmaras Municipais.

Assim, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados é que proponho a concessão de Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ildo Roque Guareschi que, indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a presente proposição legislativa e peço o apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado NININHO – PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Carlos Marinho Lutz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Carlos Marinho Lutz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Carlos Marinho Lutz veio para o Estado de Mato Grosso, ainda criança, com os seus pais: General Américo Marinho Lutz e sua esposa, Sr^a Edelvira de Melo Lutz. Casou-se com a Sr^a Marina Moraes Barros Lutz, com quem tem dois filhos: Isabel Lutz Moraes Barros e Marcos Marinho Lutz.

Em 1939, o Gal. Américo adquiriu a Fazenda Jaraguá, no Município de Terenos, Mato Grosso do Sul. Em 1944, adquiriu a Fazenda Santo Antônio do Paraíso, no Município de Itiquira, lugar de difícil acesso, sendo possível chegar apenas de avião ou barco, por meio do Município de Corumbá.

Em 1966, assumiu a administração da Fazenda Santo Antônio, fazendo melhorias, dentre elas: a construção da estrada que facilitaria a escoação de produção da mesma, beneficiando, também, os pecuaristas vizinhos. Construiu, ainda, uma turbina de geração de energia para benefício da sede e dos funcionários, uma escola primária, hoje ensino fundamental até a 4^a série. Atualmente, investe no melhoramento genético do rebanho, por meio de técnicas de inseminação artificial, criando um rebanho conhecido e respeitado em toda a região, além de proporcionar grande geração de empregos.

Assim, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados é que proponho a concessão de Título de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Carlos Marinho Lutz que, indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço o apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado NININHO – PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sérgio Luís Mattei.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sérgio Luís Mattei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sérgio Luís Mattei, brasileiro, casado; produtor rural; natural de Tapera/RS; filho de Danilo Mattei e Helena Mattei; domiciliado na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso; é casado com Goiacy Moura Paniago, com quem tem 02 (duas) filhas, todas nascidos no nosso Estado.

Iniciou no ramo das atividades agrícolas, em conjunto com o seu pai, em Tapera/RS, ainda menor, com uma área de 13,0 há. Com o passar do tempo, foi adquirindo experiência e logo iniciou sua independência, expandindo gradativamente a área nos Municípios de Tapera e Victor Graeff/RS, chegando atualmente a 1.461,51ha.

Em 1972 adquiriu, em conjunto com o seu pai, uma área de terras em Itiquira. Em 1980 veio para o Estado para explorar a atividade agrícola. Expandiu a área de cultivo, sempre utilizando de tecnologia disponível à medida das disponibilidades financeiras, reinvestindo em novas terras no município para exploração das atividades ligadas à agricultura, tais como: culturas temporárias de arroz, soja, milho e, mais tarde, agropecuária de corte.

Em 1985 começou a frequentar o comércio de Rondonópolis/MT com as compras de peças e equipamentos para desenvolver suas atividades. Já em 1986 montou um escritório da fazenda em Rondonópolis. Em 1987 mudou o escritório para Deterra, na Rua Fernando Correia da Costa, no mesmo município.

Em 1988 casou-se com a Sr^a Goiacy. Em 1989 nasceu a primeira filha do casal: Samara Mattei. No mesmo ano, seu irmão Gilmar veio do Rio Grande do Sul para ajudá-lo.

Em 1990 mudou-se da Fazenda São Jorge para Rondonópolis. Nesse ano assumiu como diretor proprietário do Grupo Mattei e passou a fazer um trabalho social de ajuda a entidades sem fins lucrativos, onde até hoje mantém esse trabalho social.

Em 1992 nasceu a segunda filha do casal: Heina Mattei. Já em 1994 adquiriu um imóvel no mesmo município, na Rua Rio Branco, onde fixou residência e permanece até os dias de hoje. Nesse mesmo ano, veio do Rio Grande do Sul seu outro irmão Gerson Mattei.

Ainda, em 1994, foi montado um novo escritório da fazenda, na Rua Mirandópolis, onde funciona até hoje.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Em 1996 formou-se em Tecnologia e Gestão em *Marketing*.

Em 2006 ingressou na Maçonaria e na diretoria do Sindicato Rural, onde permanece em ambos até hoje. Desde então passou a ajudar as entidades: Recanto Fraternal, Casa Esperança, Lar Cristão, Escola Jardim Novo Horizonte entre outras.

Em 2008, iniciou como Conselheiro da Ordem *DeMolay*, e, um ano depois, passou a ser Presidente do Conselho da mesma ordem, no Capítulo Everaldo V. Pereira.

Em 2009 iniciou o curso de *Dale Carnegie Course*, concluído em 2010.

Em 2011 passou a integrar o Conselho do Hospital do Câncer, em Rondonópolis.

Atualmente possui, em conjunto com a família, o “Grupo Mattei”, uma área de terras, no Município de Itiquira, de 21.314,5 ha. Sendo que desta área explora com suas atividades uma parte das terras equivalente a 16.000,0ha, gerando, assim, rendas para o município e promovendo empregos diretos e indiretos, proporcionando bem-estar social para a comunidade da região. Hoje, uma média de 90% das compras de insumos e equipamentos para suas atividades são adquiridas no Município de Rondonópolis, contribuindo, assim, com o mercado do município.

Hoje, administra as propriedades em conjunto com seus irmãos, supervisionados e orientados pelo pai. Toda família sempre se dedicou exclusivamente à atividade agrícola com a utilização de práticas agrícolas adequadas, sempre respeitando os limites legais de preservação ambiental.

Assim, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados é que proponho a concessão de Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sérgio Luís Mattei que, indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço o apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado NININHO – PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sérgio De Marco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sérgio De Marco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sérgio De Marco, 57 anos, casado com dona Ivete Brisot De Marco, dois filhos, nasceu na cidade de Chapecó, Santa Catarina. Pertencente a uma família de agricultores, começou a carreira, em Chapecó, como Gerente da Extra Fino, empresa precursora da CEVAL, que foi posteriormente incorporada pela Bung Alimentos. Permaneceu nessa posição até os 26 (vinte e seis) anos, de onde saiu para constituir, em sociedade com o irmão, uma empresa para comercialização de combustíveis e outra especializada em transporte frigorífico no Oeste Catarinense. Atuou como

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Presidente do *Lions* Clube de Chapecó, desenvolvendo várias ações comunitárias naquela localidade.

Em 1983 transferiu-se para Rondonópolis, onde reside há vinte e sete anos, desenvolvendo atividades agropecuárias na região.

Acompanhando os bons resultados do algodão no cerrado de Mato Grosso, em 1997, o Grupo BDM-Brisot De Marco, no qual participa em uma sociedade familiar, ingressou nessa nova cultura em Campo Verde. Atualmente, cultiva soja, milho e algodão na Região Sul do Estado. Além da exploração agrícola e da pecuária em suas propriedades, o Grupo BDM-Brisot De Marco atua na exportação de algodão para o mercado internacional e possui usinas de beneficiamento de algodão.

Desde setembro de 2005 até hoje é Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e seus Derivados. Essa Câmara compõe a estrutura funcional do Conselho Nacional do Agronegócio e tem por finalidade propor, apoiar e acompanhar ações para o desenvolvimento do setor.

Foi eleito, em março de 2006, Presidente da COOPERCOTTON-Cooperativa de Cotonicultores de Mato Grosso, com sede em Rondonópolis, MT.

Foi idealizador e fundador da AMPA-Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, onde, em 2004, tomou posse como Vice-Presidente, e, em 05 de maio de 2006 até maio de 2008, exerceu o cargo de Presidente da instituição, participou da diretoria da entidade desde a sua fundação.

Em 03 de maio de 2006 assumiu a Vice-Presidência da ABRAPA-Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, e, em novembro de 2010, tomou posse como Presidente da instituição até hoje.

Em 27 de novembro de 2011 foi nomeado Diretor do Departamento do Agronegócio da FIESP.

Assim por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados é que proponho a concessão de Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sérgio De Marco que, indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço o apoio dos nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado NININHO – PR

São todas pessoas que têm relevantes trabalhos prestados pelo nosso Estado, especialmente na nossa Região Sul, Municípios de Itiquira e de Rondonópolis, onde residem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

RIVA

PROJETO DE LEI:

“Declara de utilidade pública o Instituto Benéfico Educativo Pastor Eduardo Joerke-IBEPE de Cuiabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Beneficente Educativo Pastor Eduardo Joerke-IBEPE de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva declarar de utilidade pública o Instituto Beneficente Educativo Pastor Joerke de Cuiabá, entidade civil, de caráter social, sem fins lucrativos.

O referido instituto tem como objetivo principal oferecer assistência e serviços educacionais infantis e seculares em todos os níveis, tais como: teológico e ensino profissionalizante; promoção da assistência e desenvolvimento social e de combate à pobreza; promoção cultural e lazer com a finalidade de capacitar e qualificar os seus usuários para o mercado de trabalho, bem como proporcionar a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos seus assistidos, contando com o auxílio de parceiros, poderes públicos e entidades privadas.

Diante do exposto e considerando que o instituto cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos nobres Pares pela sua aprovação, declarando o mesmo de utilidade pública estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado RIVA – PSD”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais efusivas congratulações à Escola Estadual ‘Luiza Nunes Bezerra’, de Juara, em nome da Coordenadora do Programa de Educação Sustentável Professora Eleni Lúcia Jung Damaceno, em virtude da premiação obtida no evento de Educação para o Consumo Consciente e Sustentabilidade, com o tema ‘Nossas Mãos Podem Salvar o Planeta – Lixo transformado em arte’, promovido pela Braskem, em parceria com o Instituto Akatu e o Instituto Faça Parte.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Um Novo Olhar sobre o Plástico, iniciativa do Instituto Akatu em parceria com o Instituto Faça Parte e a Braskem, selecionou as ações escolares mais inovadoras dentro da temática do consumo consciente e da sustentabilidade apresentadas no início deste ano ao Akatu. Como reconhecimento, na terça-feira (10/7), alunos das escolas premiadas conheceram a cadeia produtiva do plástico verde, feito a partir de cana-de-açúcar, na fábrica da Braskem em Triunfo (RS).

Em 2011 o Projeto Um Novo Olhar sobre o Plástico distribuiu materiais impressos e audiovisuais sobre o tema do consumo consciente para 1.577 escolas, convidando-as para apresentarem seus projetos e ideias de novas iniciativas para 2012. Em sua segunda etapa, foram

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

avaliados 115 (cento e quinze) projetos de escolas de todas as regiões do Brasil pela equipe do Instituto Akatu; e após a seleção de 16 (dezesseis) iniciativas semifinalistas e entrevistas, a Braskem e o Akatu realizaram uma banca para a seleção da escola finalista.

A Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra, de Juara, ficou em primeiro lugar com o Projeto de Educação Ambiental ‘Nossas Mãos Podem Salvar o Planeta – Lixo transformado em arte’.

Durante a visita, as escolas conheceram a estação ambiental da Braskem, a empresa recicladora 2 Irmãos e a empresa Suzuki, que fabrica madeira plástica a partir de plástico reciclado. Desta forma, os alunos puderam conhecer mais sobre o ciclo de vida do plástico, desde sua fabricação, passando pelo descarte correto, até sua reciclagem e reutilização.

Além das atividades previstas, as escolas também compartilharam suas experiências, de forma que as crianças e os adolescentes possam contar sobre seus projetos envolvendo consumo consciente e sustentabilidade e conhecer a realidade de escolas de outras localidades.

Destarte, neste momento de orgulho para Juara, prestamos nossas mais sinceras congratulações aos professores, alunos e demais participantes do projeto vencedor que, por sua grandeza e esforços conjuntos, propiciaram a conquista da merecida premiação.

Disponível no site: <http://www.akatu.org.br/Temas/Consumo-Consciente/Posts/Akatu-leva-estudantes-para-conhecer-fabrica-de-plastico-mais-sustentavel>

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado RIVA – PSD”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais efusivas congratulações à FAMATO-Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso e a todos os agricultores do Estado de Mato Grosso e demais profissionais da área por ocasião da comemoração do Dia Nacional do Agricultor, comemorado no dia 28 de julho.

JUSTIFICATIVA

A agricultura é um dos setores mais importantes do País, sendo uma das formas mais exploradas de sobrevivência. O conjunto de técnicas utilizadas para cultivar plantas com o objetivo de obter alimentos, fibras, energia, matéria-prima para roupas, construções, medicamentos, ferramentas ou apenas para contemplação estética é exercida pelo agricultor, profissional essencial na história da humanidade e na sociedade contemporânea.

Esses trabalhadores exploram o cultivo da terra e lidam no cuidado com os animais. Além de garantirem a própria subsistência com o trabalho no campo, os agricultores trabalham para que os brasileiros tenham acesso aos mais variados tipos de alimentos, sendo indispensáveis para a economia do País, pois contribuem para o seu desenvolvimento, apesar de ainda enfrentarem sérias dificuldades.

Vale ressaltar a passagem dessa data que homenageia o agricultor, que historicamente ficou conhecido por várias denominações. Ele já foi chamado pelos seguintes termos: camponês, lavrador, agricultor de subsistência, pequeno produtor, agricultor familiar. A evolução

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

social e as transformações sofridas por esta categoria são consequências de uma nova situação deste trabalhador fundamental para o desenvolvimento do País.

Atualmente, esse é um dos setores mais estimulados pelo Governo brasileiro, por meio de programas como o da Agricultura Familiar que abrange 20 (vinte) milhões de pessoas. O objetivo é intensificar a produção, sem explorar o consumidor e sem agredir o meio ambiente. Entende-se por agricultura familiar o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão de obra essencialmente o núcleo familiar, em contraste com a agricultura patronal – que utiliza trabalhadores contratados, fixos ou temporários, em propriedades médias ou grandes. No Brasil, a agricultura familiar foi assim definida na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

O Presidente Juscelino Kubitschek foi o responsável pelo decreto que aprovou a data de 28 de julho como Dia do Agricultor, pois considerava que o trabalho do agricultor foi o responsável pelo crescimento econômico do País.

Diante do exposto, requeiro à Mesa a aprovação desta Moção como forma de manifestar minha alegria e satisfação neste dia tão importante para os agricultores e em tempo clamar a todos a necessidade de se valorizar os trabalhadores da terra que tanto contribuem para o crescimento do nosso País.

Parabenizo a todos os produtores rurais por essa importante data.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado RIVA – PSD”

INDICAÇÃO: “Indica ao Magnífico Reitor da UNEMAT a necessidade de viabilizar a implantação de novos cursos de nível superior no *campus* da UNEMAT em Juara.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Magnífico Reitor da UNEMAT, mostrando a necessidade de viabilizar a oferta de novos cursos de nível superior, como Biologia, Geografia, História e Educação Física no *campus* da UNEMAT do Município de Juara.

JUSTIFICATIVA

O índice de jovens e adultos que pretendem ingressar na universidade cresce a cada dia. O Município de Juara, em pleno desenvolvimento, recebe cada vez mais novos moradores e, com isso, cresce a demanda pelo ensino superior.

Com a implantação de novos cursos de nível superior no *campus* da UNEMAT, na localidade, poder-se-á atender a demanda local e de outras municipalidades circunvizinhas.

Em recente pesquisa realizada no Município de Juara constatou-se que os cursos mencionados acima são os que mais interessam à população local.

Ademais, existe a dificuldade onerosa em arcar com estudos, visto que os jovens na faixa etária de ingresso nas universidades precisam morar na Capital, gerando um gasto que impossibilita o acesso à educação superior a esta faixa da população.

A implantação desses novos cursos, na modalidade parcelada, é de suma importância na formação de professores em serviço.

Ante o exposto, conto com o especial empenho das autoridades competentes para a efetivação do importante pleito que trará benefícios imensuráveis à população de Juara e região.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Deputado RIVA – PSD”

INDICAÇÃO: “Indica ao Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e ao Presidente do INDEA, a necessidade de se proceder a reestruturação do INDEA.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e ao Presidente do INDEA, mostrando a necessidade de se proceder à reestruturação do INDEA.

JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente do Presidente da FAMATO e suas parceiras AMPA, APROSOJA e ACRIMAT, como representante dos sindicatos rurais e do segmento produtivo de Mato Grosso reconhecendo a essencialidade dos serviços prestados pelo INDEA ao produtor rural, consoante à fiscalização, controle de doenças dos animais e vegetais, inspeção sanitária de produtos de origem animal e classificação de madeiras.

É necessário que o Governo do Estado, visando à melhoria da funcionalidade e da qualidade dos serviços prestados por aquela autarquia, tome providências consideradas urgentes e indispensáveis, disponibilizando todo material de consumo permanente necessário à execução de suas tarefas, mantendo seus veículos sempre em bom estado de conservação, procedendo à reforma e conservação das unidades regionais, a reabertura dos Postos Fiscais e disponibilização e manutenção do sistema de informatização.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, do Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e do Presidente do INDEA para a efetivação do pleito que garantirá a melhoria na qualidade dos serviços prestados por aquela autarquia à classe produtiva de nosso Estado e melhores condições de trabalho aos seus servidores.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado RIVA – PSD”

INDICAÇÃO: “Indica ao Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Presidente do INTERMAT, a necessidade de se proceder a regularização fundiária do Projeto de Assentamento 1º de Maio, localizado na cidade de Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Presidente do INTERMAT, tratando da necessidade de se proceder a regularização fundiária do Projeto de Assentamento 1º de Maio, localizado no Município de Colniza.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Recebemos expediente da Prefeita Municipal de Colniza, solicitando que intercedêssemos junto aos órgãos e autoridades competentes na busca de uma solução definitiva para a questão fundiária supramencionada.

Os pequenos produtores rurais do Projeto de Assentamento 1º de Maio enfrentam sérias dificuldades em face da falta de documentação segura e eficaz que lhes garanta, de fato e de direito, a propriedade e posse de seus respectivos imóveis, fato que gera insatisfação e intranquilidade.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e do Presidente do INTERMAT no sentido de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado RIVA – PSD”

INDICAÇÃO: “Indica ao Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Comandante-Geral da Polícia Militar e Secretário-Chefe da Casa Militar, a necessidade de aumentar o efetivo policial do Município de Colíder.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Secretário-Chefe da Casa Militar, mostrando-lhes a necessidade de aumentar o efetivo da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar do Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo mostrar ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Secretário-Chefe da Casa Militar a necessidade de aumentar o efetivo policial (Militar e Judiciária Civil) do Município de Colíder.

A construção da Usina Hidrelétrica na localidade trouxe ao mencionado município uma nova realidade econômica e, conseqüentemente, um significativo aumento do fluxo populacional devido ao grande número de pessoas que trabalham nas obras da usina e, ainda, as pessoas que vão para lá com a esperança de encontrar um emprego.

Com o aumento da demanda, a Polícia Militar e a Judiciária Civil vêm enfrentando sérias dificuldades quanto à segurança pública, visto as dificuldades de atender satisfatoriamente a população e pelo irrisório número de seu efetivo.

Ante o exposto, conto com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com a aprovação dos demais Pares para a efetivação do importante pleito que trará mais tranquilidade à população daquele município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado RIVA – PSD”

INDICAÇÃO: “Indica ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT a necessidade de instalar quebra-molas na BR-158, ao longo do Município de Confresa.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Superintendente do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, mostrando a necessidade de implantar quebra-molas na BR-158, ao longo do Município de Confresa.

JUSTIFICATIVA

O alto índice de acidentes ocasionado na BR-158, ao longo do trecho do Município de Confresa, deixa a população local preocupada, visto ter a rodovia um alto número de usuários.

Isto posto, resta comprovado a necessidade de promover meios suficientes e eficazes para tentar inibir essas falhas na malha viária local, onde sugerimos a implantação de quebra-molas e/ou faixas de pedestres elevadas.

Estas sugestões são de vital importância para a segurança da população do município, pois é papel do Executivo Federal efetivar meios que impeçam a constante periculosidade que a rodovia causa à população.

Ante a necessidade de colocar um fim na situação apresentada, conto com a aprovação dos nobres Pares e o especial empenho do Superintendente do DNIT e demais autoridades competentes para a efetivação do importante pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado RIVA – PSD”

LUIZ MARINHO

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a necessidade de incluir profissionais da área de saúde para atender as crianças matriculadas na APAE da Capital.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mostrando-lhes a necessidade de incluir profissionais da área de saúde para atender as crianças matriculadas na APAE da Capital.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como necessidade a inclusão de profissionais da área de saúde para atender as crianças matriculadas na APAE da Capital.

A APAE foi fundada há 44 (quarenta e quatro) anos. É uma instituição filantrópica e atende 182 (cento e oitenta e duas) crianças matriculadas no período integral.

A inserção dos profissionais da área de saúde será de relevância, porque prestará atendimento ambulatorial com assistência, onde essas crianças da APAE normalmente serão acompanhadas nas avaliações médicas (consultas) e tratamento.

A APAE não dispõe de profissionais da área de saúde, como: fonoaudiólogo, dentista, fisioterapeuta, assistente social e médico.

Essa carência de atendimento na saúde retarda a desenvoltura e a coordenação motora das crianças que normalmente precisam de amparo para diversos tratamentos assistenciais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Assim, esta Indicação pretende expor as necessidades de profissionais na área de saúde na APAE de Cuiabá.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado LUIZ MARINHO – PTB”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a necessidade de fazer um calçadão no Centro Comercial do Tijucal, Setor I, na Capital.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, mostrando-lhes a necessidade de fazer um calçadão no Centro Comercial do Tijucal, Setor I, na Capital.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como necessidade fazer um calçadão no Centro Comercial do Bairro Tijucal, Setor I, na Capital.

Os comerciantes do Centro Comercial citado reivindicam um calçadão com o intuito de proporcionar melhores condições aos moradores que frequentam o local.

Esta Indicação expõe a necessidade urgente no Centro Comercial do Bairro Tijucal.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado LUIZ MARINHO – PTB”

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Introduz alterações na Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, consolidação do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 12 da Resolução nº 677/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 12** (...)

(...)

§ 1º Será de dois anos o mandato do membro da Mesa Diretora, permitida a reeleição.’

(...)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Conforme recente alteração constitucional, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso passou a ter uma maior autonomia no processo de eleição da Mesa Diretora.

Tal como foi exposto e discutido no momento da aprovação da referida emenda, cuja qual transcrevo trecho da justificativa, as normas inerentes à organização das Casas Legislativas são de natureza regimental, sendo dispensada por tanto a reprodução dos dispositivos contidos na Constituição Federal:

Desta forma, tem entendido o Supremo Tribunal Federal ao julgar a matéria:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL: MESA DIRETORA: RECONDUÇÃO PARA O MESMO CARGO. Constituição do Estado de Rondônia, art. 29, inc. I, alínea b, com a redação da Emenda Const. Estadual nº 3/92. C.F., art. 57, § 4º. TRIBUNAL DE CONTAS: CONSELHEIRO: NOMEAÇÃO: REQUISITO DE CONTAR MENOS DE SESSENTA E CINCO ANOS DE IDADE. Constituição do Estado de Rondônia, art. 48, § 1º, I, com a redação da Emenda Const. Estadual nº 3/92. C.F., art. 73, § 1º, I. I. - A norma do § 4º do art. 57 da C.F. que, cuidando da eleição das Mesas das Casas Legislativas Federais, veda a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, não é de reprodução obrigatória nas Constituições dos Estados-Membros, porque não se constitui num princípio constitucional estabelecido. II. - Precedente do STF: Rep 1.245-RN, Oscar Corrêa, RTJ 119/964. III. - Os requisitos para nomeação dos membros do Tribunal de Contas da União, inscritos no art. 73, § 1º, da C.F., devem ser reproduzidos, obrigatoriamente, na Constituição dos Estados-Membros, porque são requisitos que deverão ser observados na nomeação dos conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e Conselhos de Contas dos Municípios. C.F., art. 75. IV. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente, em parte.

(ADI 793, Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/04/1997, DJ 16-05-1997 PP-19948 EMENT VOL-01869-01 PP-00061)

EMENTA: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Medida liminar. § 5º do art. 58 da Constituição do Estado do Espírito Santo na redação dada pela Emenda Constitucional 27/2000. Falta de relevância jurídica da fundamentação da arguição de inconstitucionalidade para a concessão de liminar. - Esta Corte, já na vigência da atual Constituição - assim, nas ADINs 792 e 793 e nas ADIMECs 1.528, 2.262 e 2.292, as duas últimas julgadas recentemente -, tem entendido, na esteira da orientação adotada na Representação nº 1.245 com referência ao art. 30, parágrafo único, letra 'f', da Emenda Constitucional nº 1/69, que o § 4º do art. 57, que veda a recondução dos membros das Mesas das Casas Legislativas Federais para os mesmos cargos na eleição imediatamente subsequente, não é princípio constitucional de observância obrigatória pelos Estados-Membros. - Com maior razão, também não é princípio constitucional de observância obrigatória pelos Estados-Membros o preceito, contido na primeira parte desse mesmo § 4º do art. 57 da atual Carta Magna, que só estabelece que cada uma das Casas do Congresso Nacional se reunirá, em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e a eleição das respectivas Mesas, sem nada aludir - e, portanto, sem estabelecer qualquer proibição a respeito - à data dessa eleição para o segundo biênio da legislatura. Pedido de liminar indeferido.

(ADI 2371 MC, Relator(a): Min. MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 07/03/2001, DJ 07-02-2003 PP-00021 EMENT VOL-02097-03 PP-00471)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Na ocasião do julgamento da ADIN 793-9-RO, é oportuno destacar o parecer exarado pelo então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Geraldo Brindeiro:

Na verdade, a norma constante no art. 57, § 4º, da Constituição Federal, não inclui, a rigor, princípio constitucional, mas sim regra aplicável à composição das Mesas do Congresso Nacional. O Constituinte Federal optou por incluir norma que seria de natureza regimental no texto da Constituição, não cabendo nenhuma analogia com a norma constitucional do art. 14, § 5º (esta sim encerrando princípio constitucional de irreelegibilidade aplicável às Constituições Estaduais quanto aos Governadores), que se refere obviamente a eleição pelo eleitorado e não eleição interna *corporis* pelas Casas Legislativas.

Os limites à autonomia dos Estados-Membros da Federação, quanto à sua capacidade de se auto-organizarem, dizem respeito a princípios e não a toda e qualquer norma constitucional federal, sendo que muitas delas – tendo em vista a extensão e o caráter analítico da Carta Federal – nem mesmo tem natureza de normas constitucionais. Não há assim, obrigatoriedade constitucional no sentido de que o Constituinte Estadual copie cada regra constante da Carta Federal, reduzindo praticamente a nada sua autonomia e inerente capacidade de auto-organização e retirando sentido para a existência das Constituições Estaduais.

A norma constante no art. 57, § 4º, da Constituição Federal, pois, além de não constituir norma-princípio inerente e essencial à Federação e à República, tendo, na verdade, natureza materialmente regimental, não está entre aquelas que devem ser compulsoriamente observadas pelo Poder Constituinte dos Estados Federados. Não há assim, a alegada inconstitucionalidade no art. 29, inciso I, alínea b, da Constituição do Estado de Rondônia, na redação da Emenda Constitucional Estadual nº 3/92.

(...)' (fls. 68/71)

Segundo esta linha, o Relator Ministro Carlos Velloso concluiu seu voto no julgamento da ADIN 793 da seguinte maneira:

‘A norma do § 4º do art. 57 não constitui um princípio constitucional. Ela é, na verdade, simples regra aplicável à composição das Mesas do Congresso Nacional, norma própria, aliás, do Regimento Interno das Câmaras. O eminente Ministro Oscar Corrêa, relator da Rep.1.245-RN, demonstrou, no seu voto, que a regra da proibição da recondução para o mesmo cargo, que estava inscrita na alínea f do parágrafo único do art. 30 da Constituição pretérita e se inscreve no § 4º do art. 57 da Constituição vigente, não constituía princípio essencial a que os Estados-Membros deviam obedecer, compulsoriamente. (Rep.1.245/RN, RTJ 119/964). É que as regras que dizem respeito à composição das Mesas das Assembleias Legislativas não são essenciais à federação. A Constituição Federal, ao dispor, expressamente, sobre as Assembleias Legislativas dos Estados-Membros, estabelecendo regras sobre a sua composição, no art. 27 e §§, silenciou-se quanto à eleição de suas Mesas. A regra, portanto, do § 4º do art. 57 da Constituição Federal não se constitui, por isso mesmo, numa norma constitucional de reprodução obrigatória das Constituições Estaduais.

Dir-se-á que a regra inscrita no § 4º do art. 57 da Constituição Federal é conveniente e oportuna. Penso que sim. As Assembleias Legislativas dos Estados-Membros e as Câmaras Municipais deviam inscrevê-las nos seus regimentos, ou as Constituições Estaduais deviam copiá-la. A conveniência, no caso, entretanto, não gera inconstitucionalidade, mesmo porque não se pode afirmar que a não proibição da recondução fosse desarrazoada. É dizer, o princípio da razoabilidade não seria invocável, no caso.

Ademais, é bastante significativo o fato de o Supremo Tribunal Federal sob o pálio de uma Constituição que consagrava um federalismo centripetista, tal é o caso da Constituição

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

pretérita, ter decidido no sentido de que norma igual, que se inscrevia na alínea f do parágrafo único do art.30 da Constituição de 1967, não se incluía entre os princípios a que os Estados-Membros deviam obedecer compulsoriamente: Rep.1.245-RN, Relator Ministro Oscar Corrêa, RTJ 119/964.

Tenho a ação como improcedente, pois, no ponto.’

Desta forma, percebe-se que quanto à organização dos poderes, impera o princípio da independência, demandando assim de uma capacidade de auto-organização, estabelecendo assim uma total autonomia às Assembleias Legislativas para disporem sobre sua organização. Nesse sentido, cabe destacar a posição do doutrinador José Afonso da Silva:

‘A Constituição Federal não impõe aos Estados critérios sobre o funcionamento de seu Poder Legislativo, de sorte que o Poder Constituinte Estadual poderá dispor sobre o assunto como melhor lhe parecer. É-lhe facultado adotar ou não o esquema das sessões legislativas previsto para o Congresso Nacional, que se reúne, anualmente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, dividindo-se a sessão legislativa ordinária em dois períodos. Sua autonomia aí é praticamente total. Não é total, porque não pode deixar de fixar um período anual de funcionamento, já que existem exigências, como a de elaboração orçamentária, a de apreciação das contas do Governador e outras, que demandam trabalho legislativo durante o ano, é evidente que, na medida em que a Constituição Federal outorgou mais poderes aos Estados, torna-se imprescindível maior atividade de seu Poder Legislativo, para cumprir suas funções de legislar, deliberar, de fiscalizar e de controlar.’ (In: Curso de Direito Constitucional Positivo, 30ª edição revista e atualizada - São Paulo: Malheiros Editores, 2007.p.623)

Na mesma linha, destacamos o entendimento do professor Paulo Gustavo Gonet Branco:

Esse princípio da simetria, contudo, não deve ser compreendido como absoluto. Nem todas as normas que regem o Poder Legislativo da União são de absorção necessária pelos Estados. As normas de observância obrigatória pelos Estados são as que refletem o inter-relacionamento entre os Poderes. Assim, uma vez que a regra dizia apenas com a economia interna do Legislativo Estadual, o STF julgou válida a norma da Constituição de Rondônia que permitia a reeleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. (Curso de Direito Constitucional/Gilmar Ferreira Mendes, Inocêncio Mártires Coelho, Paulo Gustavo Gonet Branco. - 4. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2009 p.864)

Ressalte-se que a emenda proposta, não resultará em recondução automática, apenas garantindo a este Plenário, o direito de deliberar sobre a recondução de Deputado que por ventura esteja realizando um bom trabalho, garantindo assim a continuidade do mesmo.

Com as devidas considerações, apresentamos este Projeto de Resolução com o objetivo de resguardar a autonomia deste plenário no tocante à discussão inerente à eleição da Mesa Diretora.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
MESA DIRETORA”

WALTER RABELLO
PROJETO DE LEI:

“Estabelece o fornecimento periódico de um kit de saúde bucal aos alunos da rede pública de ensino fundamental e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os alunos das escolas públicas de ensino fundamental no âmbito do Estado receberão, periodicamente, um kit de saúde bucal, composto por uma escova de dente, um fio dental e um creme dental.

Art. 2º As escolas públicas deverão estabelecer relação entre o recebimento dos kits de saúde bucal com a programação de atividades sobre a importância da higiene e técnicas de escovação dos dentes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A escola tem sido considerada um local adequado para o desenvolvimento de programas em saúde e higiene bucal por reunir crianças em faixas etárias propícias à adoção de medidas educativas e preventivas, inclusive aquelas que não têm acesso aos cuidados profissionais.

Evidentemente que muitos lares não têm condições financeiras para arcar com estes materiais para utilização de seus filhos, o que inevitavelmente acabará no tratamento odontológico em clínicas públicas. Como já diz o ditado popular, a prevenção é o melhor remédio e é assim pensando que propomos a presente medida.

A propositura em questão é, sem sombra de dúvida, uma importante medida para que as crianças, em idade escolar, possam receber ensinamentos acerca da importância de se manter a higiene bucal, inclusive como medida de prevenção de doenças.

A escola é um espaço importante de informação em saúde e deve ser aproveitado de forma mais efetiva e em todos os campos do saber, e, sem sombra de dúvidas, os professores e alunos têm interesse pelo conteúdo de saúde bucal.

O presente projeto é semelhante ao que faz a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso com a doação de sementes e insumos para pequenos produtores rurais, que são muito bem aproveitados nos municípios, gerando produção, renda e ocupação das famílias no campo.

É nesse contexto que este Projeto de Lei é proposto e, obviamente, não tem a pretensão de já nascer pronto e acabado, merecendo por certo o aprimoramento por parte dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado WALTER RABELLO – PSD”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de abertura de uma linha de microcrédito no MT Fomento, específica para mototaxistas adquirirem acessórios para o desempenho de suas atividades.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, demonstrando a este a necessidade de abertura de uma linha de crédito junto ao MT Fomento para mototaxistas, objetivando a aquisição de acessórios para o desempenho de suas atividades, em cumprimento à nova Resolução DENATRAN.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito nos chegou por meio do Ofício 015/2012, oriundo da Cooper Motos, Cooperativa Mista dos Motofretistas e Motociclistas de Mato Grosso, subscrito pelo seu Diretor e Vice-Presidente Jeronimo Rodrigues, que bem representa a categoria.

Como o DENATRAN editou a Resolução nº 356 recentemente, essa categoria de trabalhadores necessitará de novos acessórios para o desempenho de suas atividades, em cumprimento à respectiva legislação.

Assim, nada mais justo que o Governo do Estado envie esforços para que essa categoria possa ter uma linha de crédito acessível a fim de adquirir tais acessórios, agora indispensáveis ao exercício da profissão.

Conto com os demais Pares desta Casa de Leis para a sua aprovação, pois se trata de matéria de extrema relevância para aquela categoria.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado WALTER RABELLO – PSD”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Prefeito Municipal de Ponte Branca, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 28 de julho.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Ponte Branca não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Ponte Branca tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor município.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 07 de agosto de 2012.

Deputado WALTER RABELLO – PSD”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Ponte Branca, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 28 de julho.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Ponte Branca não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabênizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Ponte Branca tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado WALTER RABELLO – PSD”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 31 de julho.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Chapada dos Guimarães não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabênizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Chapada dos Guimarães tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado WALTER RABELLO – PSD”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 31 de julho.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Chapada dos Guimarães não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Chapada dos Guimarães tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.
Deputado WALTER RABELLO – PSD”

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

PROJETO DE LEI:

“Modifica dispositivos da Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica modificado o art. 13 da Lei 9.794, de 30 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 13** Esta lei entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2012.’

Art. 2º Fica mantida a vigência da redação original da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, até a data estabelecida no dispositivo modificado pelo art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa atender as reivindicações da Federação Mato-grossense de Pescadores, representantes dos hotéis, bares e restaurantes e Prefeitos de municípios onde há atividades pesqueiras para que se possa ter um tempo maior de discussão acerca do mérito da Lei 9.794, de 30 de julho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Com a proposta apresentada, a Lei 9.794 entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2012, o que coincidirá com o início do período de defeso da piracema, o que irá estender o período de discussão acerca do mérito, bem como as adaptações do setor pesqueiro, bem como os setores de fiscalização, possibilitando, assim, o efetivo cumprimento da norma.

Nos termos apresentados, solicitamos a colaboração dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 07 de agosto de 2012.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA).
Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, assumo o Grande Expediente para, inicialmente, saudar esse início de campanha do nosso candidato a Prefeito da Capital, Mauro Mendes, tendo como Vice o companheiro João Malheiros.

Desde o início do processo eleitoral, como prevê a legislação eleitoral, Mauro Mendes vem se dedicando, ao lado de João Malheiros e de todos os cento e vinte e oito candidatos a Vereadores, a uma campanha intensa, capitaneada pelo nosso candidato a Prefeito, buscando, corpo a corpo, com a população, ora em feiras livres – já foram visitadas todas –, ora nos bairros, no aparelho estatal municipal, principalmente no que diz respeito à saúde e à educação, que foi batizado de um novo caminho para a saúde e um novo caminho para a educação.

Recentemente, Mauro Mendes fez pessoalmente a chamada Rota da Poeira, onde visitou dezenas de bairros de Cuiabá, com ruas ainda não pavimentadas, que vêm sacrificando e baixando a qualidade de vida da população, o que tem demonstrado um perfil altamente preparado, sensível e ligado à população cuiabana.

Por isso, estamos sentindo nas ruas, nos segmentos organizados da sociedade, nas visitas, nas reuniões, nas dezenas de reuniões com os nossos candidatos a Vereadores, com simpatizantes, com apoiadores, que o povo de Cuiabá quer Mauro Mendes.

Agora é Mauro como opção, como alternativa de transformação, de esperança e de uma pessoa que possa lidar com a Cuiabá do futuro; com a Cuiabá dos próximos trinta, quarenta, cinquenta anos; com a Cuiabá do legado da Copa do Mundo, um momento único na história da terra de Dom Aquino Corrêa, da terra de Pascoal Moreira Cabral, onde bilhões de reais já começam a circular pela nossa região. Ruas já estão sendo abertas; o trânsito está altamente conturbado; ruas esburacadas, mostrando a mudança da feição, a mudança urbanística da feição da Capital do Estado de Mato Grosso.

Isso mostra exatamente que Cuiabá precisa de um político com um perfil preparado para esse novo tempo, para essa transformação e que efetivamente respeite o ser humano cuiabano, o pai, a mãe, o jovem, o idoso, o trabalhador, a trabalhadora, que humanize a gestão pública e que ofereça a nossa população serviços públicos realmente eficientes.

É desse gestor, é desse administrador que a nossa querida e eterna Cidade Verde tanto clama, tanto sonha e tanto precisa.

Poucas vezes, um candidato, um perfil, esteve tão ligado, esteve tão presente no imaginário popular, na cabeça e no sentimento de uma sociedade, de uma comunidade, como é o caso de Mauro Mendes como candidato a prefeito de Cuiabá. Mas ainda existe um longo caminho a percorrer. Não existe eleição ganha antes do tempo. A campanha será intensificada, com visitas às

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

ruas, aos bairros, às avenidas, ao comércio, aos segmentos organizados; com reunião com vereadores, com conversa com a população no tête-à-tête, na policlínica, no posto de saúde, no pronto-socorro, nos pontos de ônibus, no centro da cidade, o que será a tônica da candidatura, da campanha eleitoral de Mauro Mendes e de João Malheiros à Prefeitura de Cuiabá.

Então, não obstante a esteria que tomou conta dos nossos adversários por decisões judiciais que tinham no seu bojo provas irrefutáveis de manobras para tentar viabilizar essa ou aquela candidatura a Vice-Prefeito, não nos abaterão.

Mauro Mendes não vai baixar o nível. Mauro Mendes não vai entrar nessa briga pequena, nessa questiúncula que diminui o processo e o debate eleitoral. O compromisso de Mauro Mendes é com Cuiabá, é com a população cuiabana, é com o futuro; é discutir com a população suas propostas, suas ideias e o seu programa de Governo; é ouvir da população seus anseios, suas esperanças, seus desejos e suas críticas para que juntos - prefeito e população, candidato a prefeito e eleitor -, possam construir a Cuiabá que sonhamos, a Cuiabá que queremos e a Cuiabá que juntos vamos construir para os nossos filhos.

Então, Sr. Presidente, fica aqui o registro de uma campanha que começou já memorável e que mostra a sensibilidade de um homem maduro, de um empreendedor, de um homem preparado e altamente qualificado para representar os anseios do povo cuiabano frente ao Palácio Alencastro nos próximos quatro anos.

E também, Sr. Presidente, gostaríamos de versar a respeito da candidatura, desses primeiros quinze dias, vinte dias também, da campanha do Deputado Dr. Wallace, em Várzea Grande, com o candidato a vice-prefeito, o Wilton Coelho, o Wiltinho, do PR, uma campanha que já foi lançada sob a emoção da perda de um ícone da política várzea-grandense e da nossa região da Baixada Cuiabana com grandes serviços prestados a Mato Grosso, que era o nosso colega e ex-Deputado Nico Baracat, que de forma trágica nos priva do seu convívio, mas deixa um legado de amor à vida pública, de amor a Várzea Grande e de esperança para nossa população.

E sob a comoção da morte brutal do Nico Baracat, com o apoio do Governador Silval Barbosa, de lideranças políticas do PMDB, comandadas pelo Deputado Federal Carlos Bezerra, pelo PR comandado pelo Senador Blairo Maggi, Deputado Federal Wellington Fagundes, Deputado Estadual Mauro Savi e tantos outros companheiros, pelo PP comandado pelo Deputado Estadual Dr. Antônio Azambuja, Deputado Estadual Ezequiel Fonseca e Deputado Federal Pedro Henry, lançamos a campanha do Deputado Dr. Wallace, numa verdadeira festa popular, quando o Várzea Grande Tênis Clube tremeu, num momento de esperança, de mudança e de transformação. E aquele pequenino Deputado - que é pequenino em sua estatura física, mas é grande no seu amor por Várzea Grande, nas suas propostas e nas suas ações -, vem gradativamente convergindo, sem atacar, sem xingar, com a sua habilidade nata, e vem granjeando o apoio e a simpatia, ao lado do candidato a Vice-Prefeito Wiltinho, dos seus candidatos a Vereadores e da população várzea-grandense.

Outra eleição histórica Várzea Grande estará oferecendo ao Estado de Mato Grosso. Quatro anos depois do inesperado - quatro anos depois do inesperado - Várzea Grande, a terra de Couto Magalhães, se prepara para mais uma vez surpreender a classe política de Mato Grosso e a sociedade em geral e mostrar que o óbvio ululante não prevalece quando está em jogo a vontade popular, quando está em jogo a causa pública, quando está em jogo a coisa pública.

O Deputado Dr. Wallace e o Vereador Wiltinho são duas brilhantes figuras políticas de Várzea Grande, um é médico e o outro é professor, ambos servidores públicos municipais e ambos granjeiam simpatia, respeito e credibilidade da população várzea-grandense,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

sem ataques, sem agressões, sem chutar canela, sem baixar o nível, bem ao estilo de ambos. A política em Várzea Grande vem paulatinamente se transformando.

E nós temos certeza, Sr. Presidente e nobres colegas, pela participação que tivemos e que fizemos até o momento daquela campanha também, nós temos a plena convicção que Várzea Grande também vai mudar, também vai se transformar e vai dar uma oportunidade para que o Deputado Dr. Wallace possa ser o próximo gestor da nossa querida cidade industrial.

Portanto, Sr. Presidente e nobres Pares, na qualidade de Coordenador-Geral da campanha de Mauro Mendes, me envaideço, mas não perco o sentido no que diz respeito ao nível que está indo a campanha de Mauro Mendes. Envaideço-me porque é muito bom apoiar um candidato que representa a vontade popular, que respeita a população e que, independente de resultados, de intenções de voto, liderando todas as pesquisas eleitorais, continuará humildemente visitando casa a casa, no corpo a corpo, a nossa população até o último dia permitido pela legislação eleitoral pedindo votos.

Da mesma forma, saudamos aqui a campanha inovadora do Deputado Dr. Wallace e do Vereador Wilton Coelho em Várzea Grande, que ainda muitas alegrias darão não só aos partidos coligados, mas à população da nossa querida cidade industrial.

Portanto, Sr. Presidente e nobres Pares, ainda me resta um tempo e gostaria de saber... O Deputado Riva está previamente inscrito, Sr. Presidente? Porque ainda me restam nove minutos e eu gostaria de falar.

O Deputado Riva está inscrito ou não? Está? (PAUSA)

(O PRESIDENTE ROMOALDO JÚNIOR RESPONDE: “SIM”).

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Eu gostaria de abordar aqui a ação do Secretário da SECOPA, Maurício Guimarães; os quatorze anos de Fundação do Instituto Flauta Mágica; e outros importantes atos e fatos que marcam a história da nossa querida Capital e do nosso Estado de Mato Grosso, entretanto, sou obediente ao Regimento Interno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, no Grande Expediente, o ilustre Deputado Riva.

O SR. RIVA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa e telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, serei rápido, até porque a garganta não está contribuindo muito, mas quero fazer uma observação - o Deputado Emanuel Pinheiro acabou de fazer um relato e encerrou falando da SECOPA - a respeito da questão do VLT.

Eu respondi uma pergunta – e vou falar dela aqui - para uma repórter, agora há pouco. Ela me perguntou o seguinte: “Deputado, a Justiça suspendeu as obras do VLT alegando que não ficará pronta a tempo.”

Se isso for verdade, dá pena uma decisão dessas. Parece que estamos fazendo o VLT só para a Copa do Mundo. O VLT não é para atender a Copa do Mundo. O VLT é para atender Cuiabá. Se vai ficar pronto ou não vai, a obra tem que ser feita.

Agora nós só vamos saber se ela vai ficar pronta, se ela tiver continuidade.

Aí eu quero fazer uma observação que eu respeito muito o papel do Ministério Público, da Procuradoria, do Ministério Público Federal, mas eu combato muito os excessos.

E, olha, não dá para você ficar aceitando determinados excessos e radicalismo de querer paralisar uma obra enquanto têm “n” instrumentos de fiscalização sem paralisar a obra. Façam um acompanhamento da obra. Que o Governo disponibilize as informações necessárias para

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

acompanhar e fiscalizar a obra. Aí têm alguns coitados que ficam aplaudindo. Até quando vamos assistir a isso, esse show de oportunismo que alguns infelizmente ainda adotam? O prejuízo para a sociedade é tão grande, mas alguns membros da sociedade, desconhecendo isso, aplaudem isso. Do prejuízo para o Estado nem se fala!

Diz que tem um cidadão, eu não sei se é do Ministério Público Estadual ou Federal, que disse o seguinte. “Não comporta o VLT em Cuiabá.”

O Deputado Alexandre Cesar está acabando de chegar de uma viagem onde tive a oportunidade de ir, mas fiquei mais restrito a Portugal, e eu vi cidades de cento e cinquenta mil habitantes com VLT extremamente viável.

Ora, se ficarmos com esse discurso caolho de que não comporta um VLT, vamos voltar para a época do carro do boi, porque não comportaria também um ônibus, não comportaria um avião, não comportaria outros que foram surgindo. É a modernidade!

Agora não admitir que Cuiabá é uma Capital que sofreu um processo de ocupação desordenada... Cuiabá tem uma população hoje que não só comporta o VLT nos 23km. Nós precisávamos fazer, sim, 100km de VLT em Cuiabá. Mas é preciso ter os primeiros 23km. Como foi com a ferrovia. É preciso começar.

Agora é preciso que todos contribuam. Se existe um regime diferenciado, em função da Copa do Mundo, é exatamente para facilitar o andamento das obras. Eu quero acreditar que o Governo vá combater essa decisão e vá às últimas consequências para que a obra caminhe.

A obra do VLT é extremamente importante para Cuiabá. Estão querendo aparecer em cima dela, e nós não poderemos permitir isso.

O Sr. Alexandre Cesar - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. RIVA - Concedo um aparte ao nobre colega.

O Sr. Alexandre Cesar - Deputado Riva, diz o adágio popular que decisão judicial não se discute.

Infelizmente, eu creio que, neste caso, o adágio popular não pode ser aplicado. Podemos até entender que não se discute porque ela deve ser cumprida, mas nós temos que entender que o sistema permite a sua discussão, seja no próprio judiciário, como é claro, deve ser feita nos espaços de discussão, como é o caso deste Parlamento.

Infelizmente, em nosso País, ocorre certa inversão de valores com instituições autônomas e Poderes buscando atuar é claro que com boa vontade e com boas intenções, mas em substituição aos papéis do Executivo e do Legislativo. E nesse caso vimos exatamente isso, como já vimos em outros momentos. O Ministério Público e o Poder Judiciário buscando substituir a avaliação sobre a conveniência e oportunidade acerca de investimentos em obras públicas! Ora, quem deve avaliar se comporta ou não esse meio de transporte a nossa Capital é o administrador que vai executá-lo!

Eu tive a oportunidade de visitar diversas cidades, em diversos países do mundo que tive a oportunidade de conhecer e ver o VLT funcionando, pequenas, médias e grandes cidades com viabilidade, principalmente aquelas que, em razão de uma ocupação histórica desordenada ou em razão de um tipo de ocupação histórica onde não se previa a existência de meios de transporte como a que vemos hoje, exigiam a implantação desse tipo de obra! Cidades históricas, como Granada, como Valência, na Espanha, como Porto, em Portugal, têm VLT, porque é a única forma de garantir transporte de massas sem intervenções que acabem com o patrimônio histórico.

Cuiabá é o mesmo caso, não podemos abrir amplas avenidas sem destruir o centro histórico de Cuiabá! Temos que utilizar de instrumentos como esse!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Portanto, Sr. Presidente, Deputado Riva, que muito convenientemente fala sobre esse tema, acredito que é necessário, sim, que o Governo do Estado vá até as últimas instâncias, nós confiamos no Poder Judiciário e acreditamos que ele cumprirá o seu papel efetivamente para garantir que nós possamos ter esse meio de transporte.

Agora, não é possível usar este argumento: “Ah, o regime diferenciado é em razão da Copa do Mundo; nós acreditamos que o VLT não ficará pronto para a Copa do Mundo. Então, ele não pode ser utilizado e não teremos VLT.” Ora, isso é uma inversão de papéis brutal que priva a nossa Capital, que priva a nossa cidade desse importante instrumento de transporte. Então obviamente esta Casa tem que se levantar e tem que dizer da sua não anuência. Respeitamos a decisão, mas recorreremos dela.

O SR. RIVA - Eu quero agradecer o aparte de Vossa Excelência e ratificar que realmente nós temos que respeitar a decisão judicial, mas combatê-la, porque o prejuízo para Cuiabá é grande, para o Estado é grande e para a sociedade é maior.

Essa argumentação de que não ficará pronto é típica de quem não quer ver a obra andar. É típica! Nós vamos parar todas as Sessões aqui, porque não acreditamos que vai apreciar tal matéria ou que vai fazer isso? Olha, É um absurdo você fazer esse exercício de futurologia e achar que não vai ficar pronta uma obra como essa ou achar que essa obra é só para a Copa do Mundo.

Eu não posso acreditar que alguém pense dessa forma e não posso acreditar que alguém aplauda isso. E eu vou pedir a nossa imprensa: nós precisamos defender Cuiabá, parar de aplaudir alguns que nem daqui são, alguns que levantam essa tese, discutem-na, causam um prejuízo para o Estado e, daqui a um ano, está morando em São Paulo, na Bahia, e nós ficamos aqui com o problema.

Eu prometi não falar sobre esse assunto, porque minha briga era no sentido de emplacar o VLT, porque é o melhor modelo para Cuiabá. Imaginem vocês esses trambolhos desses BRTs andando pelas Avenidas de Cuiabá, por essas ruas sem planejamento de Cuiabá, o estrago que não seria! Aí sim o estrago seria grande.

Eu acho que esse papel de licitar, essa questão técnica é do Governo, não é minha. O meu papel eu já fiz, já cumpri com ele, abri a discussão. Agora, é um absurdo a argumentação que usam para querer parar uma obra como essa. Parece até que estão a serviço de alguém. Desculpe-me, mas é preciso dizer isso. Alguém me disse ali fora: “Mas, Deputado, será que o senhor não é perseguido porque o senhor fica combatendo?” Eu falei: Ora, mas eu não posso permitir isso! Eu estou aqui para isso. Nós temos a obrigação. Eu não fui a Portugal fazer nenhum turismo não. Eu fui lá ver como funcionava o modelo e se esse sistema era viável para Mato Grosso. E vim convicto de que é viável.

E eu vou repetir aqui, caros colegas Deputados e imprensa, o que eu ouvi de dois empresários para o Governador - um de São Paulo -: Governador quanto custa essa obra? Custa um bilhão e meio, um bilhão e duzentos? Dê-nos a concessão que nós a pagamos. Então, ela é viável! Ou não é viável? Ou será que o cara que quer pagá-la pela concessão quer fazer bonito? Não! É porque ela é viável.

É a mesma coisa da ARENA Pantanal. Tem gente dizendo que Cuiabá não comporta obra como essa. Mas eu cheguei em São Paulo e soube de uma empresa em que se falou: “Olha! Eu estou com uma proposta lá no seu Estado para tocar a ARENA Pantanal. Eu assumo!”. E olha só quem falou isso, até porque isso demanda um processo de licitação, e eu não quero aqui... Eu disse para ele que se isso ocorrer é dentro de um processo da Lei nº 8.666 que ele teria que participar. Ele falou: “Mas, Deputado, eu toco quatro no Brasil e todas são viáveis, todas dão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

retorno. Além de pagar a despesa eu ainda devolvo dinheiro para o Estado.” Então como que não é viável? É claro que é viável! É uma arena multiuso que pode funcionar para tantas outras coisas, falta criatividade.

Quem acha que o VLT não é viável para Cuiabá tem a visão caolha ou quer atrapalhar o desenvolvimento de Cuiabá. Eu não sei se antigamente alguém fez esse pronunciamento dizendo: “Olha, não comporta ônibus, vamos ficar com o carro de boi mesmo, gente, porque esse é viável.”

Graças a Deus não tinha ninguém lá atrás com essa visão, porque senão nós estaríamos no carro de boi ainda. “Ah! não vamos fazer asfalto não porque é caro! Não vai pagar! A estrada de terra é o ideal.”

Gente, esse mundo é de quem tem visão. Se não fizermos, Rio Branco, no Acre, vai fazer; Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, vai fazer; Goiás vai fazer. Daqui a pouco pode ser que a querida Rondonópolis, do meu amigo Deputado J. Barreto, do Deputado Sebastião Rezende, do nosso companheiro Deputado Nininho, do Deputado Percival Muniz, faça! Pode ser que faça. Mas em Cuiabá não comporta.

Gente, isso é uma guerra de ego. É um querendo aparecer mais que o outro. Eu não tenho necessidade de aparecer e já disse desta tribuna que nem quero disputar mandato mais, mas não podemos aplaudir esse tipo de coisa, Deputado Carlos Avalone. Não podemos ter medo de combater isso.

Srs. Promotores e Srs. Procuradores vão para dentro da SECOPA, vão para dentro do Governo e façam uma devassa! Fiscalizem, ajam com rigor, mas não façam essa burrada, não cometam esse crime com Cuiabá, com Mato Grosso, Deputado Carlos Avalone. É um crime o que estão fazendo com Mato Grosso e com Cuiabá. Daqui a alguns anos podemos lamentar isso.

Mas só sei que não vamos lamentar, porque na justiça eu ainda confio, como confia o Deputado Alexandre Cesar. Eu confio que essa situação será revertida.

Gente, só vamos fazer Copa do Mundo, só vamos mostrar o Brasil para o Mundo... Está certo que temos muitos problemas para serem atacados. Eles são muitos mesmo! Esses dias, inclusive, o ex-Deputado Carlos Brito veio me justificar e falou: Deputado Riva, a única coisa que eu questionei era se ia sobrar dinheiro para a saúde, para a segurança etc.

Lógico que temos que nos preocupar com isso. Mas, se continuarmos pensando dessa forma, agindo e jogando contra o patrimônio, coitada de Cuiabá! Daqui a cinquenta anos nós lamentaremos aqui: Ora, nós devíamos ter enxergado que Cuiabá comportava o VLT!

E não é só a questão do VLT! Não! Em todo e qualquer projeto de maior modernidade que vamos fazer, eu não sei o que esse povo tem, dizem: “Ah, Cuiabá não comporta!”. Como não comporta?

Nós somos a Capital do Brasil com maior perspectiva de crescimento, Deputado Carlos Avalone!

Nós somos um dentre os poucos Estados que recebem investidores todos os dias. Além de se fazer VLT, tem-se que fazer aeroportos, sinalizar, iluminar; tem-se que fazer ferrovia. Se conseguir pegar bilhões e bilhões para investir em infraestrutura, tem que pegar porque a iniciativa privada paga. Os investimentos da iniciativa privada pagam, devolvem isso. O que os empreendedores querem, o que os investidores querem são condições dignas de transporte.

Imagine Vossa Excelência, Deputado Carlos Avalone: hoje, eu estive em São Paulo e conversei com um grupo que disse o seguinte: “Dá gosto ver o potencial de Mato Grosso,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

mas nos dá tristeza ver a logística de Mato Grosso.” Para enfrentarmos isso, nós temos que ter coragem, que ser audaciosos.

Então, o que nós fazemos aqui não é atacar o Ministério Público Estadual e Federal que cumpre com um papel importantíssimo. Não é atacar a Justiça! É pedir bom senso. Pedir bom senso: essa obra não é, apenas, para a Copa do Mundo. Se ela não ficar pronta para a Copa do Mundo, que fique pronta depois, mas que atenda a sociedade.

O Sr. Carlos Avalone – Concede-me um aparte, Deputado Riva?

O SR. RIVA - Concedo um aparte ao Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE – Obrigado, Deputado Riva.

Deputado Riva, eu sou Engenheiro Civil de formação e estou empolgado em andar por Cuiabá e ver, assistir a quantidade de obras que estou assistindo, de presenciar, de viver este momento da minha cidade; ver mais de sete intervenções na Avenida Miguel Sutil; ver a Arena Pantanal sendo construída; ver o início das obras do VLT com o Zero Quilômetro, Av. da FEB, Av. Fernando Corrêa e a Av. do CPA. Além disso, ver o Programa Poeira Zero sendo executado e as creches sendo construídas.

Então, é um momento maravilhoso que estamos vendo em Cuiabá.

Achavam que essas obras trariam problema ao trânsito e que a população se revoltaria, mas eu vejo que a população está entendendo o momento que estamos passando e percebendo que Cuiabá mudará em dois anos.

Eu concordo com Vossa Excelência, Presidente Riva, que não é possível uma obra ser avaliada por ter que ser feita até o início da Copa do Mundo. Isso não tem cabimento!

Talvez, Presidente Riva, seja um equívoco que está acontecendo, porque eu percebi, vi e li na imprensa - se não estiver enganado e acho que não estou - uma discussão no Senado da República feita pelo Senador Pedro Taques dizendo que as obras não poderiam ser executadas pelo RDC se não atendessem até o início da Copa do Mundo. Talvez, o Ministério Público – e nós sabemos a influência que tem o Senador Pedro Taques até por ser oriundo de lá - ... (TEMPO ESGOTADO)...

Mais um minuto?

O Ministério Público pode estar sendo, não sei se isso é possível, influenciado por aquela discussão feita no Senado da República. Mas essa discussão é menor que o benefício que essa obra trará para Cuiabá e para o nosso Estado. Essa obra não é só de Cuiabá. É uma obra da Baixada Cuiabana; é uma obra do Estado de Mato Grosso. A mudança da cara de Cuiabá, tendo em vista as alegações feitas aqui pelo Deputado Alexandre Cesar quanto à questão do Centro Histórico, e quem já teve a oportunidade de viajar viu que isso ocorre em várias cidades do mundo, não pode influenciar o Ministério Público por uma discussão feita no Senado.

Eu gostaria que as pessoas discutissem isso. Nós, como políticos, temos que colocar isso claramente.

Eu sou favorável às obras; eu sou favorável que Cuiabá se transforme e sou favorável que essa transformação ocorra não só para a Copa do Mundo, mas principalmente para o povo da nossa terra que merece e que teve a oportunidade, pela Copa do Mundo, de mudar a sua cidade.

Então, que todos os políticos, sejam eles Deputados, como nós estamos fazendo, Senadores, candidatos, se pronunciem e deixem claras suas posições quanto a esse debate sobre o VLT.

Muito obrigado!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

O SR. RIVA – Eu agradeço Vossa Excelência.

Eu vou encerrar, Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior!

Apenas, para dizer que sabíamos que o VLT enfrentaria resistência de alguns que eram contras e continuam contra. Eram contra, mas quando começaram a ouvir a opinião popular, ao invés de começarem a ser favoráveis, começaram a agir nos bastidores.

Infelizmente, Deputado Carlos Avalone, Vossa Excelência tem razão: esse pronunciamento interfere, sim, na cabeça de muitas pessoas.

Eu quero encerrar dizendo somente uma coisa: eu espero que o Governador Silval Barbosa enfrente isso. Eu espero que ele enfrente! Eu espero que a sociedade reaja contra isso, porque o maior prejuízo é para a sociedade.

Nós estamos aqui em nome dessa sociedade. De uma forma ou de outra chegamos aqui por meio do voto popular para representar essa sociedade, e eu não vou me intimidar com ameaças, como já falaram: “Ah, mas não é bom falar.” Não é bom falar por quê?

É a minha convicção, é a viabilidade de um projeto, Deputado J. Barreto, que só sendo cego para não ver isso. Em qualquer cidade menor na Europa e em outros países do mundo têm o VLT funcionando bem e com viabilidade.

Nós mostramos um estudo, aqui, de custo, trazido pelo Máximo. Quem não se lembra disso? Inclusive, nas maiores cidades, em Milão, Atlanta, o custo do VLT era menor do que o custo do BRT. Agora, o BRT, sim, eu tenho certeza e tenho a convicção que é inviável para uma cidade como Cuiabá.

Eu quero encerrar dizendo que esta Casa vai procurar... Eu procurei até não ler hoje para não ser contaminado, mas nós vamos procurar informação e vamos nos envolver nessa discussão. Se for necessário, vamos convocar a sociedade como fizemos em outros momentos para debater isso.

Agora, querem fiscalizar, fiscalizem! É obrigação. Nós temos órgãos de fiscalização, o TCE, o TCU, o Ministério Público, que aja com rigor, mas sem causar prejuízo para a sociedade. O regime diferenciado cabe nessa obra porque ela pode, sim, ficar pronta. Ela só não ficará pronta sendo paralisada por uma imposição, como foi feito aí. Lógico que aí não tem possibilidade de ficar pronta se cada dia ela sofrer paralisação.

O Sr. J. Barreto – Concede-me um aparte, Deputado Riva?

O SR. RIVA – Deputado J. Barreto, eu vou encerrar e Vossa Excelência poderá usar da palavra pela Ordem, porque eu adentrei à Ordem do Dia.

Encerro o meu pronunciamento agradecendo ao Presidente e aos colegas que tiveram a paciência de nos ouvir.

Obrigado!

O Sr. J. Barreto – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Com a palavra, pela Ordem, o ilustre Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO – Sr. Presidente, eu ouvi atentamente o pronunciamento do Deputado Riva sobre a sua convicção...

Eu tive a oportunidade de há seis meses fazer um pronunciamento veemente a favor de Cuiabá e recebi algumas frases da própria empresa, de Cuiabá, de que o Deputado no interior estava brigando e lutando para que as coisas aconteçam aqui em favor das obras de infraestrutura da Copa do Mundo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Apenas para dizer que fiquei atento ao aparte do Deputado Carlos Avalone e ao pronunciamento do eminente Deputado Riva.

Não só as cidades históricas do mundo usam o VLT, mas, atualmente, Deputado Carlos Avalone, a mais moderna do mundo, o único meio de transporte de massa é em Dubai.

Era só isso. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Indicações de autoria dos Srs. Deputados Riva, José Domingos Fraga, Nininho, Luiz Marinho, Emanuel Pinheiro e Walter Rabello apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, à Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra, de Juara, em nome da Coordenadora do Programa de Educação Sustentável, Professora Eleni Lucia Jung Damaceno, em virtude da premiação obtida no evento de Educação para o Consumo Consciente e Sustentabilidade, com o tema: “Nossas Mãos Podem Salvar o Planeta – Lixo transformado em arte”, promovido pela Braskem, em parceria com o Instituto Akatu e Instituto Faça Parte.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, à FAMATO-Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso e a todos os agricultores do Estado de Mato Grosso e demais profissionais da área por ocasião da comemoração do Dia Nacional do Agricultor, comemorado no dia 28 de julho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Prefeito Municipal de Água Boa, extensiva a toda a população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 09 de julho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Prefeito Municipal de União do Sul, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 19 de julho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de União do Sul, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 19 de julho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Prefeito Municipal de Ponte Branca, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 28 de julho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Presidente da Câmara de Ponte Branca, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 28 de julho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 31 de julho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 31 de julho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Delegado Geral, Dr. Anderson Aparecido dos Santos Garcia, pelo Projeto Rede Digital.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Desembargador Tarcísio Regis Valente, pela parceria com o Hospital do Câncer de Mato Grosso, ajudando a implantar a metodologia Q' Alegria no hospital.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, pela inauguração do Espaço Bem Viver, com a reabertura da Clínica de Fisioterapia e a implementação da sala de Reeducação Postural Global.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exmº Sr. Secretário, Sâguas Moraes Sousa, pela realização da 4ª Edição do Projeto "Roda de Educadores" para as escolas do campo, no dia 30 de julho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Exmº Juiz de Direito Wagner Plaza Machado Júnior, em substituição na Primeira Vara Cível da Comarca de Barra do Graças, que, com o apoio do Ministério Público, intermediou convênio entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Centro Socioeducativo Ed Lopes para a capacitação de dois adolescentes em conflito com a lei no curso de auxiliar administrativo.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Exmº Sr.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, pela realização da Caravana dos Direitos Humanos pelo Brasil, em Cuiabá, nos dias 18 e 19 de julho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Paulo Inácio Dias Lessa, pela realização da Caravana dos Direitos Humanos pelo Brasil, em Cuiabá, nos dias 18 e 19 de julho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, na pessoa do Exmº Sr. Secretário, Maurício Souza Guimarães, pela preservação da Ponte de Ferro sobre o Rio Coxipó e mudança do traçado do VLT a fim de preservar o patrimônio histórico e cultural de Cuiabá.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Exmº Sr. Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica, Roberto Mendes da Silva, pela comemoração dos 14 (quatorze) anos de fundação da ilibada instituição no ano de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, a Srª Vice-Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica, Elaine Mendes da Silva, pela comemoração dos 14 (quatorze) anos de fundação da ilibada instituição no ano de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, a Srª Tesoureira do Instituto Cultural Flauta Mágica, Nelci Soeli Raber, pela comemoração dos 14 (quatorze) anos de fundação da ilibada instituição no ano de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, a Srª Secretária do Instituto Cultural Flauta Mágica, Carolina Mendes Santos Silva, pela comemoração dos 14 (quatorze) anos de fundação da ilibada instituição no ano de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Ilmº Sr. Maestro do Instituto Cultural Flauta Mágica, Gilberto Mendes, pela comemoração dos 14 (quatorze) anos de fundação da ilibada instituição no ano de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Grupo Todimo, na pessoa do Sr. Presidente, Juliano Bertolotto, pela inauguração de mais uma loja Todimo, em Várzea Grande, na Avenida Júlio Campos no dia 07 de agosto do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao aluno do 2º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Sete de Setembro, localizado no Distrito de Assari, no Município de Barra do Bugres, Vinícius Rodrigues Oliveira dos Santos, por sua eleição como representante do Estado de Mato Grosso no Parlamento Juvenil do Mercosul 2012, que ocorrerá em Medelin, na Colômbia, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, às autoridades e à população do Município de Nova Monte Verde por ocasião da comemoração do seu aniversário, dia 19 de agosto de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, às autoridades e à população do Município de Nova Maringá por ocasião da comemoração do seu aniversário, dia 26 de agosto de 2012.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única Requerimento nº 168/12, de autoria dos Deputados Ezequiel Fonseca e Dr. Antônio Azambuja, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Sâguas Moraes, solicitando informações relativas à paralisação da obra de construção da Escola Estadual Cinco de Abril, no Distrito de Santo Antônio do Fontoura, que pertence ao Município de São José do Xingu.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Requerimento nº 169/12, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Arnaldo Alves, solicitando informações relativas à paralisação da obra de construção da ponte, na MT-430, sobre o rio Comandante Fontoura, que liga o Município de São José do Xingu ao Município de Confresa.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 167/12, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Secretário de Estado de Saúde, solicitando informações de quando será restabelecido o regular fornecimento dos medicamentos de uso contínuo Lamotrigina-100mg e Trileptal-300 e 600mg inexistentes na Farmácia de Alto Custo e nas Farmácias Populares, custeadas pelo SUS, e quais as medidas administrativas adotadas, visando o estoque prévio de medicamentos de uso contínuo nestas farmácias antes que os mesmos venham a faltar.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 170/12, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que requer licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

particulares. Com Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede licença para tratar de assuntos de interesses particulares à Deputada Luciane Bezerra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede à Deputada Luciane Bezerra licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular a partir de 03 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

À Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa para que proceda à convocação do Suplente da ilustre Deputada Luciane Bezerra.

Em discussão única, Projeto de Resolução, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, sobre a autorização da implantação e operação de duas Pequenas Centrais Hidrelétricas-PCHs, Saracura e Jacutinga, no Rio Claro, divisa dos Municípios de Diamantino e São José do Rio Claro.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Autoriza a implantação e operação das PCHS Saracura e Jacutinga – no Rio Claro, divisa dos Municípios de Diamantino e São José do Rio Claro, de interesse da Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste SA-EECOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 369, IX, “a”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação e operação de duas Pequenas Centrais Hidrelétricas-PCHs Saracura e Jacutinga, no Rio Claro, divisa dos Municípios de Diamantino e São José do Rio Claro. A potência instalada de 23 MW e 19,7 MW, respectivamente, com áreas totais de drenagem de 2.770km², conforme projeto específico da SEMA, sob nº 599350/2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputado que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 430/11, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que dispõe sobre as condições sanitárias para os banheiros públicos instalados no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 677/11, de autoria do Deputado Baiano Filho, que autoriza a instalação da campanha permanente de conscientização de reciclagem do óleo vegetal comestível no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 462/11, de autoria do Deputado Luiz Marinho, que disciplina a construção e manutenção de estacionamento de apoio aos condutores de veículos de carga e descarga ou de veículo de transporte público de passageiro, no âmbito das concessões rodoviárias estaduais e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 641/11, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que estabelece normas sobre as faixas de domínio das rodovias estaduais, terrenos adjacentes a estas e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 017/12, de autoria do Deputado Mauro Savi, que torna obrigatório a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings *centers*, centros comerciais, hospitais, supermercados, hipermercados, edifício garagem, aeroportos, rodoviárias e demais locais que façam uso dos mesmos e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 26/12, de autoria do Deputado Mauro Savi, que Determina a inserção, nos projetos arquitetônicos estaduais da instalação de sistema de captação (reservatórios e cisternas) da água de chuva. Com Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 197/12, de autoria do Deputado Riva, que dispõe a pesagem obrigatória de veículos de carga nas rodovias pavimentadas estaduais e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, telespectadores da *TV Assembleia Legislativa*, imprensa e todos aqui presentes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Sr. Presidente, fui atender algumas lideranças e não pude discutir quando colocadas em votação as Moções de Congratulações.

Apesar de parecer ser um instrumento legislativo de pouca utilidade, é através das Moções, sejam de Pesar ou de Congratulações, que o Parlamentar enaltece, mostra-se presente, estimula e extravasa os seus sentimentos sobre aquilo que ocorre na sociedade cuiabana, várzea-grandense e mato-grossense.

Dessa forma, Sr. Presidente e nobres Pares, eu não poderia deixar de ressaltar duas Moções de Congratulações, inclusive peço-as à Assessoria da Mesa Diretora... Estas aqui são da Sessão passada, ouviu Sr^a Neide? Consultor Técnico-Jurídico Francisco Monteiro, estas são Moções da Sessão passada. Eu gostaria de ver as Moções de Congratulações desta Sessão.

Uma delas diz respeito à manifestação, a extensão da Moção de Congratulações que apresentamos na semana passada ao ex-Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira, que estendemos também ao Secretário da SECOPA Maurício Guimarães, na Sessão de hoje, pela sensibilidade quanto ao traçado do VLT, tão debatido agora há pouco pelos Deputados Riva, J. Barreto e Alexandre César, sobre a ponte do rio Coxipó, não descaracterizar o símbolo da cultura, da tradição e da história de uma das regiões pioneiras e mais antigas da Capital de Mato Grosso, a região do Distrito do Coxipó da Ponte.

A Ponte de Ferro sobre o rio Coxipó é a mais antiga ponte da Capital do Estado de Mato Grosso, ela tem 120 anos de idade. Por ela já transitaram, como falei agora há pouco, personalidades mato-grossenses como o grande mato-grossense, o maior dos brasileiros, o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon; o inolvidável ex-Governador Dom Aquino Corrêa; e o grande interventor e ex-prefeito de Cuiabá, interventor do Estado de Mato Grosso, Júlio Strubing Müller.

Essa ponte tem uma história de sedução, uma história intrínseca com a ligação da cuiabania e com a ligação daquelas dezenas e centenas, precisamente dezenas de famílias que saíam da pequenina Santo Antônio do Leverger no Séc. XIX, se aportavam à beira do Rio Coxipó, porque era muito distante estender a sua caminhada, mesmo que acompanhados dos seus cavalos, até o centro da Capital, se aportavam e acabavam por ali viver, ali se consolidar, começando a história há 120 anos, 130 anos, 140 anos do tradicional Distrito do Coxipó da Ponte, onde a minha família, a Família Pinheiro, é uma das pioneiras.

E, pelo número de famílias e de pessoas que se radicavam naquela região, foi necessário no final do Séc. XIX, no Governo de Antônio Corrêa da Costa, foi necessário fazer a travessia tão difícil da população e dos seus animais sobre o rio Coxipó para que pudesse haver o acesso, para que pudesse estabelecer a ligação, a união, inclusive comercial, entre o Distrito do Coxipó da Ponte que nascia, a velha e eterna Capital. E por isso, Antônio Corrêa da Costa, em 1896, construiu a famosa Ponte de Ferro sobre o rio do Coxipó da Ponte.

A estrutura metálica foi toda ela importada da França e o projeto obedecia, com o mesmo rigor, o mesmo projeto da Torre Eiffel de Paris. Então, era algo inolvidável, algo de inovador, algo impensável, Presidente Romoaldo Júnior, para a Cuiabá, pequenina e distante do mundo, distante do Brasil, distante da Capital Federal, daqueles fins do Séc. XIX, mas o Governador Antônio Correa da Costa teve a sensibilidade de interligar duas regiões através de uma estrutura extremamente moderna, que representou a ligação, a interligação histórica entre o Distrito do Coxipó da Ponte e a nossa querida Capital, a nossa querida Cuiabá.

Então, essa ponte foi tombada pelo patrimônio histórico e cultural de Mato Grosso em 1984. Com a enchente, recente, de 1995, no começo do Governo Dante de Oliveira, ela rodou e ficou emborcada nas margens do rio Coxipó, um trabalho de muita sensibilidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Em 2006, já no Governo Blairo Maggi, à época, o então Secretário de Cultura, João Carlos Ferreira, liderou o movimento para restauração completa utilizando a estrutura metálica original da famosa ponte sobre o rio Coxipó para que ela ficasse ali um pouco abaixo da estrutura de concreto, mas que ficasse ali, exatamente ali, onde por séculos ela ficou, se consolidou e atendeu a passagem obrigatória de lideranças históricas, de líderes políticos e de cidadãos comuns que souberam fazer e escrever a história de Cuiabá, e, principalmente, a história do tradicional Distrito do Coxipó da Ponte.

Então, Sr. Presidente, nobres Pares, o que parecia uma simples Moção de Congratulações poderia ser uma Moção de Repúdio ao traçado do VLT, representando o Mato Grosso moderno, a Cuiabá moderna, a Cuiabá dos quase setecentos mil habitantes, a Cuiabá do Século XXI, a Cuiabá do desenvolvimento sustentável, a Cuiabá da era Blairo Maggi, Silval Barbosa, enfim, de migrantes que vieram para cá e se uniram aos cuiabanos e aos mato-grossenses de tchapa e cruz e souberam construir talvez a melhor sociedade deste imenso e grandioso Brasil.

Então, como se a estrutura do VLT sufocasse e retirasse do cenário a histórica, tradicional e velha ponte metálica sobre o rio Coxipó, com certeza ela estaria fadada ao fiasco, ela estaria fadada à agressão histórica, melhor colocando, pois nenhum ato, nenhuma ação de modernidade pode sufocar, pode apagar ou pode transgredir ao pioneirismo, ao original, àquele que iniciou. Porque da mesma forma que o VLT representa hoje uma revolução no transporte coletivo de massa, a ponte metálica sobre o rio Coxipó, há 110, há 120 anos, quando foi construída, representou o que havia de mais moderno, de mais grandioso e de mais avançado para o mundo contemporâneo no final do Século XIX.

Então, um povo sem história, um povo sem cultura, um povo sem tradição, é como um barco sem leme. Em Cuiabá, graças a Deus, Sr. Presidente, nobres Pares, dentre tantos orgulhos que temos desta nossa terra e deste nosso povo, indiscutivelmente talvez o orgulho mestre seja a nossa cultura, as nossas raízes, a nossa história e a nossa tradição. E poucos monumentos da terra de Pascoal Moreira Cabral representam o povo, esta cultura, esse perfil de uma sociedade, esse arquetipo de uma sociedade como a velha e tradicional ponte metálica sobre o rio Coxipó.

Parabéns ao ex-Secretário João Carlos Ferreira e parabéns ao Secretário da SECOPA, Maurício Guimarães.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero parabenizar o Deputado Emanuel Pinheiro pelo registro. De fato o VLT é um sistema moderno, um sistema eficaz, um sistema que está implantado no mundo todo, em que é possível preservar o patrimônio histórico, uma vez que ele ocupa um espaço diminuído, compartilha esse espaço com outros veículos e isso permite que possamos preservar o nosso patrimônio histórico e a nossa cultura.

Mas, infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna porque há algumas questões que nós não podemos deixar de registrar, de debater. E indiscutivelmente são aquelas questões que beiram ao absurdo, são aquelas que mais nos exigem essas manifestações. Um *blog* editado aqui na Capital e também um jornal de grande circulação - o primeiro, no último dia 03; e o jornal de circulação, na sua edição de anteontem, domingo - registraram uma dúvida. O *blog* faz afirmação e o jornal de grande circulação coloca uma dúvida acerca da minha postura com relação às eleições municipais em Cuiabá, aos meus interesses e como estaria sendo direcionado o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

meu trabalho, vez que o nosso colega Secretário João Malheiros faz parte da mesma coligação que eu, que o Deputado Emanuel Pinheiro e mais dez, porque somos doze, são doze cadeiras, metade das cadeiras desta Casa ocupadas por essa Coligação, faz parte de uma Chapa e sua eventual eleição propiciaria a nós, que somos Suplentes, ao Deputado Emanuel Pinheiro e a mim, a oportunidade de nos efetivarmos nas cadeiras.

O *blog* afirma que eu trabalho pela candidatura do empresário Mauro Mendes nessa chapa onde o Deputado João Malheiros ocupa a vaga para a Vice-Prefeitura; afirma que estaremos nos bastidores a trabalho pela candidatura do Mauro Mendes e o jornal diz que há uma dúvida cruel em razão dessa situação de eu não estar atuando.

Ora, infelizmente os fatos são recentes, de pouco mais de um mês atrás, mas é preciso chamar à memória e à ordem essas pessoas que acham que vivem num mundo da fantasia.

Lembra-me, inclusive, aquele filme do Henfil, uma das suas últimas obras antes de morrer: “Deu no *New York Times*”, no qual ele fez uma sátira a um País fictício dizendo que um determinado ator desse País, usando daquele sistema de inserir manchetes em jornais pré-fabricados, uma coisa que existe nos grandes centros, criou uma manchete sobre o País que obviamente não era verdade, imprimiu um exemplar fictício do *New York Times* e fez com que isso se tornasse verdade naquele País.

Tem gente que acha que publicando no seu *site*, no seu *blog*, no seu jornal, cria realidade. Faz isso em má fé. Eu não tenho dúvida nenhuma!

Ainda bem, Sr. Presidente, que não são todos. Aliás, é uma minoria que se utiliza desse tipo de prática e atua em má fé.

Nesta tribuna Sr. Presidente, há pouco mais de um mês, eu fiz diversas manifestações defendendo uma postura tomada pelo meu Partido e sustentando-a de lançar candidatura própria à Prefeitura de Cuiabá; defendendo o nome do Vereador Lúdio Cabral que nos levou a uma composição, hoje, com o Partido de Vossa Excelência, o PMDB, para disputar as eleições para a Prefeitura de Cuiabá.

O meu grupo, Construindo um Novo Brasil, grupo interno do Partido dos Trabalhadores, e eu defendemos essa postura. Não foi, é verdade, uma posição unânime no PT. É verdade que no PT tinha gente que não queria candidatura própria e tinha quem infelizmente não só queria apoiar Mauro Mendes, mas que o apóia, em flagrante infidelidade partidária, mais uma vez, em flagrante infidelidade partidária. Porque é uma prática que mesmo com sanções recentes aplicadas pelo Partido, ainda, acontece. Infelizmente, não acontece só no PT, mas está acontecendo no PT.

Eu não... Agora, eu sei que esses grupos, essas minorias que não aceitam o jogo a não ser quando elas mesmas ditam as regras e quando seus interesses são os favorecidos, estão subsidiando esse tipo de informação, porque sabemos quem banca o informante para esse tipo de *site*, para esse tipo de veículo de imprensa: é exatamente quem está tendo essa postura.

Eu tenho candidato a Prefeito de Cuiabá e ele se chama Vereador Lúdio Cabral que defendi desde o início deste ano como o nome capaz de conduzir o nosso projeto político, como o nome capaz de chegar à Prefeitura de Cuiabá para assegurar em Cuiabá as transformações que já estão acontecendo em Mato Grosso, que já estão acontecendo no Brasil, sob os governos do PMDB e do PT, respectivamente.

É por isso que venho afirmar, de forma categórica, que este tipo de prática, que chega a ser infantil, que beira a molecagem e não o jornalismo, serve somente para fortalecer a nossa determinação e empenho de fazer com que esse projeto seja vitorioso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Eu sei que aqueles que trabalham dessa forma subsidiando esse tipo de veículo com esse tipo de jogada têm um projeto claro que infelizmente já conseguiu fazer estragos muito grandes. Esse projeto é o de inviabilizar o Partido dos Trabalhadores em Cuiabá e em Mato Grosso. Infelizmente, são quintas colunas, ainda, presentes no interior do PT. Mas eu tenho a convicção de que não passarão, que não ficarão para a história, que não conseguirão atingir os seus intentos. Podem até conseguir atender os seus interesses pessoais. Aliás, já têm feito isso. Já têm atuado na política para atender os seus interesses pessoais e não os interesses partidários, muito menos os interesses da sociedade. Mas não conseguirão atingir o objetivo de destruir o Partido dos Trabalhadores. Não conseguirão destruir o nosso empenho em levar à Administração de Cuiabá esse modo de governar! Não conseguirão fazer com que nos curvemos!

Todos sabem que propostas nós recebemos para termos outros caminhos; que convites foram feitos para apoiarmos aqueles que estão na condição de favoritos, mas não foi essa a opção que fizemos. Porque o projeto não é pessoal. O projeto não é de um mandato, de uma cadeira na Assembleia Legislativa. O projeto é muito maior.

Infelizmente, tem gente que nos mede com sua própria régua. Eu já usei esta frase em outra oportunidade. Infelizmente, aquela medida venceu e o resultado todos nós conhecemos: as dificuldades que passamos em Cuiabá por quase há oito anos. Novos horizontes estão abertos que nos empolgam realmente por vermos que Cuiabá caminha por outros rumos.

O nosso projeto é consolidar isso! E essa consolidação vai acontecer, sim, elegendando Lúdio Cabral Prefeito da Capital. Por isso, nós estamos juntos e vamos atingir esse objetivo.

Eu o agradeço, Sr. Presidente; agradeço o Deputado Carlos Avalone e os demais Pares que aqui nos ouviram, pois, era fundamental fazer este registro porque infelizmente ou felizmente, ainda, não perdi a capacidade de me indignar, ainda mais diante desse tipo de prática: rasteira, baixa e que não contribui em nada nem para o debate político e nem para a democracia.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Não havendo mais oradores inscritos nas Explicações Pessoais, antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, quarta-feira, no horário regimental, período matutino, e agradeço a presença de todos os Srs. Deputados.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, J. Barreto, Nininho e Sebastião Rezende; da Bancada do Partido Social Democrático – José Domingos Fraga, Riva e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – Luiz Marinho; da Bancada do Partido Progressista – Ezequiel Fonseca; do Bloco Trabalhista – Ademir Brunetto, Alexandre Cesar, Carlos Avalone e Zeca Viana.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: João Malheiros e Mauro Savi, do PR; Airton Português e Gilmar Fabris, do PSD; Nilson Santos, Adalto de Freitas e Dr. Wallace, do PMDB; Dr. Antônio Azambuja, do PP; Luciane Bezerra e Percival Muniz, do Bloco Trabalhista.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012,
ÀS 17:00 HORAS.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.